

**Conselho Permanente
do Conselho das Comunidades Portuguesas**

Relatório final de actividades

**Para apresentação, discussão e votação
no Plenário do Conselho das Comunidades Portuguesas
que terá lugar nos dias 15, 16 e 17 de Outubro de 2008,
em Lisboa.**

Introdução

Durante os últimos cinco anos, 96 Conselheiros residindo em países diferentes, dedicaram muitas horas da sua vida ao Conselho das Comunidades Portuguesas. Participaram em reuniões, redigiram documentos, encontraram outros portugueses que residem no estrangeiro, produziram propostas, recomendações, moções,...

Nenhum relatório poderia contemplar, na exaustão, todo o trabalho produzido.

Este documento selecciona apenas as linhas gerais do trabalho que o Conselho Permanente do Conselho das Comunidades Portuguesas desenvolveu durante o seu mandato.

Mesmo se a Lei não o obriga, um primeiro relatório intermediário foi apresentado na última reunião Plenária do CCP. E agora, mesmo perante um Conselho das Comunidades que não nos elegeu - mas ao abrigo da Lei - apresentamos à consideração dos Conselheiros recentemente eleitos, o resultado do nosso trabalho.

Durante este mandato sempre trabalhámos com transparência. Nem sempre estávamos de acordo no seio mesmo do Conselho Permanente. Vínhamos de países diferentes, tínhamos percursos de vida diferentes, experiências sociais dispersas, e por conseguinte, qualquer consenso poderia ser suspeito.

Mas foi na riqueza das nossas diferenças que soubemos encontrar a força da nossa acção. Foi no debate, por vezes carregado de emoção, que saíram as nossas tomadas de posição.

A riqueza do Conselho das Comunidades está efectivamente na diversidade dos membros que o compõem. As sensibilidades de cada, as influências que têm dos países onde residem e os percursos socio-profissionais de cada um, faz com que haja competências no Conselho das Comunidades em todos os domínios da nossa intervenção.

Infelizmente, essas competências nem sempre são aproveitadas pelos membros do Governo que têm a tutela das Comunidades portuguesas.

Mas temos a certeza que cada um dos 96 Conselheiros eleitos em 2003 tentou, à sua maneira, defender as Comunidades portuguesas que nos elegeram. Cada um fez o seu melhor.

Organização do Conselho Permanente

Os membros do Conselho Permanente foram eleitos durante a reunião Plenária de 2003, segundo a Lei então em vigor. Mas o Conselho Permanente eleito decidiu ter uma Presidência “rotativa”. Assim, durante este mandato, a constituição do Conselho Permanente foi a seguinte:

Entre 2003 e 2005:

António Almeida e Silva (Brasil) – Presidente
Carlos Pereira (França) – 1º Vice Presidente
José João Morais (Estados Unidos) – 2º Vice-Presidente
Inácio Pereira (Venezuela) – 1º Secretário
Laurentino Esteves (Canadá) – 2º Secretário
Alcides Martins (Brasil)
Artur Cabugueira (Zimbabué)
Eduardo Dias (Luxemburgo)
Gabriel Fernandes (Reino Unido)
José Luis Ferreira dos Passos Silva (Venezuela)
José Pereira Coutinho (Macau)
José Figueiredo (Estados Unidos)
Manuel Beja (Suíça)
Rui Paz (Alemanha)
Silvério Silva (África do Sul)

Suplentes:

Acácio Pinheiro (Luxemburgo)
Amadeu Batel (Suécia)
Ana Pereira (Austrália)
António Pires (Moçambique)
António Simões (Estados Unidos)
Cristina Costa Pinto (Reino Unido)
David Gomes (França)
Jorge Rodrigues (Suíça)
José Miranda Reis de Melo (Brasil)
Luis Viriato Panasco (Uruguai)
Manuel Coelho (Namíbia)
Manuel Carrelo (Estados Unidos)
Mário Gomes (Canadá)
Mário Pereira Francisco (Venezuela)
Raúl dos Santos Geraldes Rodrigues (Brasil)

Entre 2005 e 2008:

Carlos Pereira (França) – Presidente
Alcides Martins (Brasil) – 1º Vice Presidente
José João Morais (Estados Unidos) – 2º Vice-Presidente
Inácio Pereira (Venezuela) – 1º Secretário

Laurentino Esteves (Canadá) – 2º Secretário
António Almeida e Silva (Brasil)
António Pires (Moçambique)
Eduardo Dias (Luxemburgo)
Gabriel Fernandes (Reino Unido)
José Luis Ferreira dos Passos Silva (Venezuela)
José Pereira Coutinho (Macau)
José Figueiredo (Estados Unidos)
Manuel Beja (Suíça)
Rui Paz (Alemanha)
Manuel Coelho (Namíbia)

Suplentes:

Acácio Pinheiro (Luxemburgo)
Amadeu Batel (Suécia)
Ana Pereira (Austrália)
Artur Cabugueira (Zimbabué)
António Simões (Estados Unidos)
Cristina Costa Pinto (Reino Unido)
David Gomes (França)
Jorge Rodrigues (Suíça)
José Miranda Reis de Melo (Brasil)
Luis Viriato Panasco (Uruguai)
Silvério Silva (África do Sul)
Manuel Carrelo (Estados Unidos)
Mário Gomes (Canadá)
Mário Pereira Francisco (Venezuela)
Raúl dos Santos Geraldês Rodrigues (Brasil)

Durante este mandato, sempre tivemos a preocupação de guardar uma informação constante e permanente com todos os membros suplentes do Conselho Permanente.

Aconteceu algumas vezes que os membros suplentes participaram nas reuniões em substituição dos membros permanentes, por impossibilidade dos mesmos.

Acácio Pinheiro em substituição de Eduardo Dias
Amadeu Batel em substituição de Rui Paz (durante quase todo o mandato por motivos de saúde de Rui Paz)
Ana Pereira em substituição de José Pereira Coutinho
Jorge Rodrigues em substituição de Manuel Beja
José Miranda Reis de Melo em substituição de Alcides Martins
Mário Gomes em substituição de Laurentino Esteves
Mário Pereira Francisco em substituição de José Luis Ferreira dos Passos Silva
Raúl dos Santos Geraldês Rodrigues em substituição de António Almeida e Silva

Alguns dos nossos colegas, mesmo suplentes do Conselho Permanente, participaram - suportando eles próprios as despesas - em algumas reuniões do Conselho Permanente:

Artur Cabugueira (Zimbabué)
Cristina Costa Pinto (Reino Unido)
Jorge Rodrigues (Suíça)
Luis Viriato Panasco (Uruguai)
Silvério Silva (África do Sul)

Destacamos também o esforço de alguns Conselheiros que, não fazendo parte nem do Conselho Permanente nem dos seus suplentes, participaram nas reuniões do órgão, suportando as suas próprias despesas. Por exemplo o caso do Conselheiro Claudinor Salomão (Estados Unidos) que participou em todas as reuniões.

O Conselho Permanente reuniu-se sempre, nas datas previstas pela Lei.

Datas das reuniões ordinárias do Conselho Permanente durante este mandato:

28 de Junho de 2003
6, 7 e 8 de Novembro de 2003
5, 6 e 7 de Abril de 2004
28, 29 e 30 de Outubro de 2004
10, 11 e 12 de Março de 2005
1 de Julho de 2005
26, 27 e 28 de Outubro de 2005
30 e 31 de Maio e 1 de Abril de 2006
Outubro de 2006
7, 8 e 9 de Março de 2007
24, 25 e 26 de Setembro de 2007
5 e 6 de Março de 2008

Numa primeira fase, até ao Plenário de 2005, o Conselho Permanente funcionou por "Pelouros", atribuindo a cada Conselheiro um tema:

Finanças: Inácio Pereira e José João Morais
Associativismo e juventude: Laurentino Esteves
Ligação aos grupos parlamentares: Gabriel Fernandes
Comunicação social: Carlos Pereira
Assuntos consulares: José Pereira Coutinho
Segurança social e direitos dos emigrantes: Manuel Beja
Negócios e investimentos: Artur Cabugueira, José João Morais e José Luis Ferreira
Transportes, viagens e alojamento: Silvério Silva
Lei da nacionalidade e cidadania: Alcides Martins
Assuntos comunitários europeus: Eduardo Dias

Depois do Plenário de 2005, e com base na Plataforma de acção entretanto aprovada, foram constituídas Comissões temáticas, como se segue:

Comissão língua educação e cultura:

Rui Paz (Língua, educação e cultura)
José Figueiredo (Língua, educação e cultura)
Laurentino Esteves (Associativismo e juventude)
Carlos Pereira (Comunicação social)

Comissão assuntos de cidadania:

Alcides Martins (Cidadania e nacionalidade)
António de Almeida Silva (Cidadania e nacionalidade)
José Pereira Coutinho (Assuntos consulares)
António Pires (Assuntos consulares)

Comissão assuntos sociais e laborais:

Manuel Beja
Eduardo Dias
Inácio Pereira

Comissão envolvimento na diplomacia económica:

José João Morais
Manuel Coelho
José Luis Ferreira

Serviço militar e assuntos europeus:

Eduardo Dias

Um dos principais objectivos do Conselho Permanente era o dar credibilidade e dignidade ao Conselho das Comunidades.

Tentámos sempre debater assuntos de política global para as Comunidades e cada um dos membros do Conselho Permanente fez um esforço para se abstrair da sua realidade local e tomar em consideração o contexto mundial da nossa acção.

A leitura dos relatórios anteriores mostrou-nos que se debatiam no Conselho Permanente assuntos que diziam respeito ao fórum local. Sempre pensámos que as questões locais podiam ser tratadas pelos respectivos Conselheiros locais, nas suas Secções Locais ou nos Conselhos Regionais (previstos na Lei anterior).

Foi nosso objectivo tratar os assuntos com frontalidade, mas também com a devida preparação. O Conselho Permanente deixou de se pronunciar sobre todos os assuntos, mas apenas sobre os assuntos que considerou fundamentais para as comunidades.

Esta “recentralização” das nossas tomadas de posição, teve outra consequência: o Conselho das Comunidades teve a lucidez e a credibilidade para criticar quando as tomadas de posição não nos pareciam boas, mas também de felicitar aquilo que considerámos como positivo.

Para além do interlocutor directo, previsto pela Lei – os Secretários de Estado das Comunidades Portuguesas José Cesário, Carlos Gonçalves e António Braga – tentámos durante este mandato, estabelecer contactos com outros interlocutores, sempre em defesa das Comunidades portuguesas que nos elegeram.

A lista que se segue não é exaustiva, mas mostra a diversidade de encontros mantidos.

- Presidente da República Jorge Sampaio
- Presidente da República Aníbal Cavaco Silva
- Assessor do Presidente da República para as Comunidades, José Luis Fernandes
- Primeiro Ministro José Sócrates
- Ministro dos Negócios Estrangeiros Jaime Gama
- Ministro dos Negócios Estrangeiros António Monteiro
- Ministro dos Negócios Estrangeiros Diogo Freitas do Amaral
- Ministro dos Negócios Estrangeiros Luis Amado
- Ministra da Educação
- Presidente da Assembleia da República Mota Amaral
- Presidente da Assembleia da República Jaime Gama
- Comissão Parlamentar dos Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas
- Comissão Parlamentar do Ensino e Cultura
- Comissão Parlamentar dos Assuntos Europeus e Política Externa
- Grupo Parlamentar do PS
- Grupo Parlamentar do PSD
- Grupo Parlamentar do CDS/PP
- Grupo Parlamentar do PCP
- Grupo Parlamentar do BE
- Presidente do Governo Regional dos Açores
- Presidente do Governo Regional da Madeira
- Presidente da Comissão que apresentou um estudo sobre o ensino do português no mundo, Reitor Carlos Reis
- Presidente do PSD Luis Marques Mendes
- Direcção do INATEL
- Direcção da RTP/RDP
- Direcção da SIC
- Direcção da TVI
- Direcção da Agência Lusa

O Presidente da República tem mantido várias reuniões com o Conselho das Comunidades e tem uma relação permanente através do seu Assessor para as Comunidades Portuguesas. O debate tem sido franco e aberto e temos tido a oportunidade de apresentar regularmente as nossas principais preocupações.

O Presidente da República tem convidado todos os anos o Presidente do Conselho das Comunidades para participar nas cerimónias oficiais do 10 de Junho, Dia de Portugal, de Camões e das Comunidades Portuguesas.

Com o Primeiro Ministro José Sócrates as relações praticamente não têm existido. Tivemos uma reunião em 2005 onde nos foi prometida uma reunião anual, mas, apesar dos pedidos, até hoje não voltou a reunir com o Conselho das Comunidades.

Também com os Ministros dos Negócios Estrangeiros, não tem sido fácil reunir. Com a Ministra Teresa Gouveia não chegamos a ter nenhuma reunião. Com o Ministro Diogo Freitas do Amaral tivemos uma reunião muito prometedora, mas o Ministro demitiu-se no dia seguinte! Com o Ministro António Monteiro não tivemos qualquer problema para agendar uma reunião logo no início do mandato. O Ministro Luis Amado reuniu com o Conselho e prometeu mais reuniões regulares, mas até hoje nunca mais aceitou reunir connosco, apesar da nossa insistência.

Os Deputados que acompanham mais as questões de emigração reuniram com o Conselho das Comunidades e regularmente, constatámos que levam os assuntos por nós levantados, para a Assembleia da República. Muitas das questões aos Governo apresentadas pelos Deputados foram inspiradas em posições e denúncias do Conselho das Comunidades.

Durante o nosso mandato, tivemos três Secretários de Estado das Comunidades Portuguesas como interlocutor directo: José Cesário, Carlos Gonçalves e António Braga. Com todos mantivemos relações de diálogo e de frontalidade. Nunca cortámos relações com os nossos principais interlocutores porque considerámos que fomos eleitos para desempenhar a nossa missão até ao fim.

Em todas as reuniões do Conselho Permanente tivemos sessões de trabalho com os Secretários de Estado. Sempre se discutiu com determinação os assuntos que considerámos ser os mais pertinentes para as Comunidades portuguesas.

No entanto, consideramos que os diferentes Governos não auscultaram suficientemente o seu órgão de consulta. Estávamos à espera, como indica a Lei do CCP, de sermos consultados com mais frequência.

Também estávamos à espera que, para cada uma das reuniões do CCP com o Secretário de Estado, o Governante preparasse uma lista de assuntos a debater com o CCP. Tal nunca aconteceu e em geral, as reuniões eram utilizadas pelo membro do Governo para expôr as suas actividades e sempre foi o Conselho das Comunidades a levantar as questões mais fundamentais que interessava debater.

As questões orçamentais foram assunto recorrente nas reuniões do Conselho Permanente.

O Conselho Permanente sempre fez propostas de orçamento, como indica a Lei, a partir dos cálculos efectuados e tendo como base as reuniões previstas na Lei do CCP.

Os Governos nunca atribuíram os subsídios suficientes ao bom funcionamento do CCP. Mas também o CCP nunca gastou todas as verbas que estavam ao seu dispôr. Por um lado porque alguns Conselheiros nunca solicitaram as verbas às quais tinham direito e por outro lado, algumas reuniões, nomeadamente dos Conselhos Regionais, nunca puderam ter lugar por falta de verbas suficientes para a sua realização.

A fórmula de distribuição do orçamento do Conselho foi aprovada no Plenário do CCP de 2003, mas tem de ser revista agora com a nova arquitectura do CCP. Em nossa opinião, a gestão do orçamento devia ser da responsabilidade do Governo, devendo este garantir a realização das reuniões do Conselho previstas na Lei.

Apesar dos esforços efectuados, estamos conscientes que muitos Conselheiros tiveram de pagar do seu próprio bolso as despesas para participarem nas reuniões do Conselho das Comunidades.

O Conselho Permanente sempre manteve relações estreitas com os Conselhos Regionais e com as Secções Locais do CCP (conforme a anterior Lei do Conselho). Para melhor articular a nossa acção com a dos Conselhos Regionais, convidámos a uma das nossas reuniões, os Presidentes/Coordenadores de cada Conselho Regional. Participámos em todas as reuniões destas estruturas e acompanhámos de muito perto as reuniões dos Conselhos Locais.

Sempre que solicitados, demos apoio aos Conselheiros que faziam chegar problemas específicos sobre cada país: Estados Unidos (tarifa aérea única para os Açores e ensino), Canadá (deportação de portugueses e ensino), Brasil (supressão do Conselheiro social e encerramento de Consulados), Venezuela (segurança e ensino), França (encerramento dos Consulados), Alemanha (encerramento dos Consulados), Holanda (supressão do Conselheiro social e trabalho temporário), Andorra (acordo bilateral), Austrália (orçamento do CCP e problema com uma rádio local), África do Sul (segurança), Macau (prova de vida),...

Por exemplo, acompanhámos uma delegação da Secção Local do CCP dos Estados Unidos que se deslocou aos Açores para tentar resolver um problema que se colocava com as tarifas aéreas dos emigrantes para as ilhas açoreanas.

Também tivemos uma intervenção bastante importante a pedido da Secção local da Alemanha, aquando da tentativa de encerramento do Consulado de Portugal em Osnabruck.

Desenvolvemos várias acções quando os emigrantes ilegais começaram a ser deportados do Canadá, que passou por exemplo por uma reunião com o Presidente da República.

O Conselho das Comunidades manteve uma presença noutros órgãos, como por exemplo no Conselho consultivo da Juventude e no Conselho consultivo para a internacionalização da segurança social. Desenvolveremos estas participações mais à frente neste texto.

O Presidente do Conselho das Comunidades integrou a Comissão de Honra para as comemorações dos 50 anos da RTP.

Manifesto

Durante a primeira fase do mandato do Conselho Permanente, foi elaborada um Manifesto intitulado “Uma política global para as Comunidades portuguesas”, que foi submetido ao Plenário de 2005, devidamente debatido e aprovado por unanimidade.

Este Manifesto foi considerado como uma base de trabalho importante para o Conselho das Comunidades. Nunca tinha existido nenhum documento compactado que definisse as linhas gerais da nossa acção.

O trabalho de base deste documento foi confiado ao nosso colega Amadeu Batel e foi discutido durante alguns meses antes de ser aprovado em Plenário.

Sugerimos que o novo Conselho das Comunidades adopte também este documento como Plataforma de acção para os próximos 4 anos, por definir os contornos do que se entende por uma visão conjunta de uma verdadeira e autêntica Política para as Comunidades Portuguesas até hoje ausente das preocupações reais do poder político nacional. O Manifesto pretende problematizar a relação do Estado com as Comunidades e a abissal distância entre o discurso ideológico e a prática do Estado nesse relacionamento ao longo dos anos.

MANIFESTO UMA POLÍTICA GLOBAL PARA AS COMUNIDADES PORTUGUESAS

A Relação do Estado com as Comunidades

A afirmação de que Portugal nunca definiu uma política para as Comunidades aparece, frequentemente, no seio da Diáspora portuguesa e quase se tornou um lugar comum. O pior é que na verdade, não há uma política definida para as Comunidades (Portugueses não-residentes e Luso-descendentes) mesmo que a importância e actuação das Comunidades portuguesas no estrangeiro tenham sido e continuam a ser objecto privilegiado dos discursos oficiais sobre a posição e afirmação de Portugal no mundo, a propugnação de valores adstritos à portugalidade e à noção de Portugal como uma Pátria de Comunidades, nação compreensiva de todos os Portugueses, os residentes no Portugal continental e insular e os residentes no exterior do território nacional.

A preocupação política de manter os Portugueses não residentes e Luso-descendentes ligados ao país pelos vínculos da Língua e da Cultura é uma constante da história recente de Portugal, expressa por diversos Governos e governantes.

A análise do discurso político mostra que o objectivo assumido de forma mais evidente tem sido a manutenção da ideia de Nação de que a Cultura

e, particularmente, a Língua constituíram os veículos privilegiados. Naturalmente, também são evidentes outros valores e desideratos nesse discurso, como por exemplo, os que se infundem nos campos económico, político e social.

Inúmeros exemplos elucidativos de um discurso totalmente alheado de uma qualquer sustentabilidade de uma prática política na relação do Estado português com as Comunidades podem ser retirados dos vários programas dos Governos:

> **«Comunidades Portuguesas – uma prioridade estratégica.** Portugal e as suas Comunidades, que incluem mais de quatro milhões de compatriotas nossos espalhados por todo o Mundo, têm vivido demasiado separados para os reais interesses do Estado. Não faz sentido dissociar estas duas realidades tão complementares, constituindo a Diáspora Lusitana o fundamento da nossa própria História. E hoje em pleno século XXI, continua a não fazer sentido pensarmos Portugal sem considerarmos os Portugueses que vivem e labutam nos Quatro Cantos do Mundo, presentes em mais de 120 países, constituindo Comunidades com uma diversidade e uma riqueza indispensáveis para o nosso futuro e para a afirmação da nossa Cultura [...]. O processo de autêntica reconstrução nacional em que estamos envolvidos implica também uma forte mobilização dos Portugueses que se encontram no estrangeiro tornando-o parte integrante de um esforço colectivo que nos colocará, com rigor e determinação, no centro do espaço europeu, em termos de desenvolvimento e qualidade de vida. Nesse sentido, **está em curso, um amplo projecto político que tem como grande objectivo a definição de uma e uma só política dirigida à emigração e às Comunidades,** superando a tradicional desarticulação entre entidades de nossa administração, procurando envolver todos em torno de fins comuns». (Gabinete Secretário Estado das Comunidades, José Cesário, 2003-07-31)

> «A valorização das Comunidades Portuguesas em todas as suas vertentes será um dos objectivos fundamentais do Governo. Para isso, o Governo estimulará a participação cívica dos membros daquelas Comunidades e a elevação do seu estatuto social, económico, educacional e formativo, à luz do princípio de igualdade de oportunidades entre todos os Portugueses, independentemente de serem ou não residentes em Portugal» (Programa do XVII Governo, 2005-03-22)

> **«E porque a dimensão de um País também se mede pela pujança da sua língua e cultura** e pela valorização da sua diáspora, empenhar-nos-emos na defesa e na promoção da língua e da cultura portuguesas, bem como na prestação de efectivo apoio às Comunidades de Emigrantes e Luso-descendentes espalhados pelo Mundo» (José Sócrates, 2005-03-12).

> «...A experiência tem mostrado que há problemas crónicos que continuam por resolver o que **aconselha uma revisão global das políticas públicas de apoio às Comunidades portuguesas.** É o que o Governo se propõe fazer. Sem demora.» (Freitas do Amaral, 2005-03-21).

Obviamente que não está em curso um amplo projecto político que tem como grande objectivo a definição de uma e só política dirigida às Comunidades quando agora se aconselha uma revisão global das políticas públicas de apoio às Comunidades portuguesas.

As Comunidades portuguesas sediadas no exterior do território nacional só serão um elemento da Posição, Projecção e Afirmação de Portugal no Mundo e sujeitos activos no processo de reconstrução nacional caso haja um relação sustentada pelo Estado português. A definição de uma política para as Comunidades, de reencontro da Nação inteira e de união entre todos os Portugueses depende em parte significativa do que for a acção do Estado, quer no que diz respeito à língua e cultura portuguesas, quer no aproveitamento do papel das Comunidades portuguesas. O que o Estado português não pode continuar a fazer, querendo resolver os problemas crónicos das Comunidades, é continuar a excluir, discriminar, silenciar e elidir da sua memória uma parte importante de uma Pátria comum.

Princípios para a definição de uma Política Global para as Comunidades

Numa Política Global o Governo deve privilegiar, na vertente estratégica da sua política externa, de forma efectiva e não persistentemente fictiva, o papel das Comunidades na afirmação de Portugal no Mundo em áreas ligadas à língua, cultura e economia.

A necessidade de definir uma política global relativa às Comunidades (Portugueses não-residentes e Luso-descendentes) decorre também do interesse do Estado português desenvolver uma relação sustentada com essas Comunidades, radicada em princípios que defendam os seus direitos linguísticos, educativos, culturais, identitários e socio-económicos.

A propugnação desses direitos ocorre numa situação caracterizada por:

> O recrudescimento do fluxo migratório português, nomeadamente, para o espaço europeu e Américas onde milhares de Portugueses são vítimas de exploração e sujeitos a condições de vida infra-humanas.

> A secular tendência unificadora dos países de residência reduzirem a diversidade e favoreceram atitudes adversas à pluridade cultural e ao pluralismo linguístico.

> O processo de mundialização da economia e, conseqüentemente, do mercado de informação, a comunicação e a cultura que afecta os âmbitos de relacionamento e as formas de interacção que garantem a coesão interna de cada comunidade linguística.

> O modelo economicista de crescimento propugnado pelas transnacionais que pretende identificar a desregulação com o progresso e o individualismo competitivo com a liberdade e que gera graves e crescentes desigualdades económicas, sociais, culturais e linguísticas.

> As ameaças da continuidade do modelo historicamente praticado pelos países de residência orientado para a homogeneização linguística e cultural e de intolerância face às opções identitárias das minorias imigradas.

> As ameaças das políticas nacionais de integração conduzirem, inevitavelmente, ao linguíscismo (morte das línguas) e ao etnocídio das minorias imigradas.

Um Novo Modelo Societário

Face a estas ameaças, o Conselho das Comunidades Portuguesas (CCP) defende um novo paradigma de acção, assente na edificação de sociedades multiculturais e plurilingues nos países de acolhimento, onde os direitos linguísticos, culturais, socio-económicos dos Portugueses não-residentes e luso-descendentes e as suas legítimas opções linguísticas e identitárias sejam respeitadas como um dos seus mais elementares direitos humanos. A visão do modelo societário do CCP radica-se na aceitação dos nossos valores étnico-culturais e rejeita, politicamente, a assimilação. A nossa visão de uma sociedade multicultural e multilingue assenta num processo integrativo resultante da cooperação e do diálogo entre as sociedades de acolhimento e os grupo étnicos minoritários.

Um tal processo integrativo entende-se como uma socialização adicional dos Portugueses e Luso-descendentes de maneira a poderem conservar as suas características culturais de origem, mas que partilhem, ao mesmo tempo, com a sociedade que os acolhe as referências, os valores e os comportamentos suficientes para permitir um funcionamento social global sem mais dificuldades que a dos membros da comunidade receptora. O conceito de integração é, nesta perspectiva, interpretado como um estatuto de equidade e traduz o direito dos Portugueses e Luso-descendentes a serem tratados como sujeitos activos na construção das sociedades de acolhimento, ao contrário de integração definida como conceito normativo em que as sociedades de acolhimento impõem os parâmetros de pertença nacional e os limites de acesso aos recursos disponíveis nessas sociedades.

A definição de uma política global para as Comunidades assente nos princípios expressos, implica enunciar objectivos, delinear e concretizar estratégias dentro dos seguintes eixos:

- 1) Língua, Cultura e Identidade integrando as políticas linguística, educativa e cultural para as Comunidades
- 2) Participação no processo democrático (direitos cívicos)
- 3) Igualdade de direitos e diversidade (direitos laborais, económicos e sociais)

4) Aproveitamento do potencial económico das comunidades

Uma Política Linguística para Comunidades

A afirmação da língua portuguesa no mundo passa por uma política linguística assente no disposto constitucionalmente e institucionalizado pela Lei 74/77 e pela Lei de Bases do Sistema Educativo de 1986 que têm por objectivo a defesa dos direitos linguísticos dos Luso-descendentes e a conservação do direito à protecção da língua e cultura nacionais.

A política linguística deve prioritar o Português Língua Materna (LM) evitando a mudança linguística logo na 2ª geração. A língua materna não é só um instrumento fundamental para a comunicação e desenvolvimento intelectual, é também a chave da herança identitária dos Luso-descendentes que encerra a preservação das suas referências históricas. Daí a importância da língua portuguesa ser juridicamente reconhecida como língua minoritária nos países de residência.

A política linguística a desenvolver junto das Comunidades também implica:

- *Promover modelos de planificação linguística numa perspectiva integral da evolução da LM dos Luso-descendentes desde um ano de idade aos dezanove, ano terminal do secundário.*
- *Manter, reforçar e difundir o Português Língua Não Materna (LNM) como língua segunda e língua estrangeira.*
- *Coordenar efectivamente e na prática as accões dos Ministérios da Educação, Ciência e Tecnologia e dos Negócios Estrangeiros e de outras Instituições portuguesas.*
- *Promover acordos bilaterais entre Portugal e os países onde o português é língua minoritária.*
- *Desenvolver a investigação sobre a evolução do português nos países de residência.*
- *Promover a presença de uma representação do CCP no futuro Observatório de Língua Portuguesa*

Uma Política Educativa para as Comunidades

Os direitos educacionais, especialmente o direito ao ensino da língua materna no sistema educativo dos países de residência, é um

dos mais importantes direitos humanos de qualquer minoria étnica. Sem esses direitos na escola os Luso-descendentes não se poderão reproduzir como minoria linguística e cultural sendo irremediavelmente aculturados e assimilados.

A política educativa a desenvolver junto das Comunidades implica:

- *Cumprir o disposto constitucionalmente e institucionalizado pela Lei 74/77 e Lei de Bases do Sistema Educativo de 1986 que têm por objectivo a defesa dos direitos educacionais dos luso-descendentes e a conservação do direito à protecção da língua e cultura nacionais.*
- *Promover a inclusão de objectivos educacionais numa planificação linguística que assuma uma perspectiva integral da evolução da língua materna, ou seja, a partir de um ano de idade até ao ano terminal do secundário (19 anos) com modalidades de ensino que privilegiem, sempre que possível, a educação bilingue. A opção por outras modalidades de ensino (integrado, paralelo) será sempre considerada quando as realidades específicas nos sistemas educativos dos países de acolhimento o determinem.*
- *Integrar o português a partir do jardim de infância e nos ensinos infantil, básico e secundário.*
- *Desenvolver novos programas para o Ensino de Português LM e LNM a partir das realidades linguísticas, educacionais, psicológicas e sociológicas dos Luso-descendentes.*
- *Criar novos programas de formação inicial, contínua e continuada dos professores de português no estrangeiro.*
- *Promover e apoiar a investigação científica nas universidades e Escolas Superiores de Educação em Portugal e nos países de acolhimento.*
- *Construir e coordenar efectivamente e na prática novas relações inter-ministeriais e inter-institucionais.*
- *Promover a prática da avaliação do Ensino de Português no Estrangeiro a todos os níveis: programas, modalidades de ensino, qualificação de docentes etc.*
- *Reforçar o papel do CCP no Conselho Nacional de Educação e na consulta em questões ligadas ao ensino do português no estrangeiro.*

Uma Política de Cultura e Identidade para as Comunidades

A preservação da cultura e identidade portuguesas visando o prolongamento de Portugal, a defesa da portugalidade a partir de novas formas de cultura, imaginários e identidades fundamentadas na etnicidade portuguesa exige, para além, dos objectivos enunciados nas políticas linguística e educativa, a criação de objectivos e estratégias inerentes a uma política cultural para as Comunidades e Luso-descendentes e que implica:

- *Coordenar e desenvolver acções que promovam a presença da cultura portuguesa junto das Comunidades, nomeadamente, através dos Centros de Língua e Cultura Portuguesa do Instituto Camões.*
- *Divulgar junto das Comunidades outras acções culturais promovidas no exterior pelo Ministério da Cultura e outras instituições portuguesas.*
- *Educar os Portugueses residentes em Portugal sobre a existência das Comunidades e o seu importante papel na valorização da imagem de Portugal no mundo.*
- *Garantir um efectivo apoio às organizações de Luso-descendentes e a projectos de intercâmbio nos planos cultural, educativo, científico e profissional com o fim da juventude estreitar a sua relação com Portugal.*
- *Apoiar manifestações culturais que reforcem os laços entre as Comunidades portuguesas e Portugal através da apresentação de uma imagem real do Portugal hodierno.*

Associativismo

- *Reforçar o **movimento associativo** (associações, federações, movimentos culturais, associações de Jovens luso-descendentes, associações e comissões de mulheres portuguesas emigradas, associações empresariais) das Comunidades portuguesas enquanto espaço federador e socializador dos Portugueses na Diáspora e cumprindo funções de índole social, educativa, política, cultural e económica.*
- *Reconhecer a vitalidade e o empenhamento do movimento associativo e o seu inestimável papel, na construção e circulação de velhas e novas formas de cultura portuguesa.*

- *Coordenar efectivamente as acções dos Ministérios, Consulados e instituições portuguesas intervenientes no processo de apoio ao movimento associativo.*

Comunicação social

Numa política cultural para as Comunidades é necessário o Estado definir objectivos e criar estratégias que impliquem:

- *Fortalecer o apoio aos órgãos de comunicação social em Português nos países de acolhimento.*
- *Reformular a produção e orientação programáticas das RDPI e RTPi em função das necessidades, interesses e particularidades das Comunidades portuguesas e defender o seu acesso através dos circuitos de distribuição normal vigentes em cada país de residência.*
- *Defender junto dos países de residência e dentro de uma política de diversidade o apoio à presença do Português nos meios de comunicação social.*
- *Reforçar e dinamizar acções nos media nacionais que promovam uma imagem multifacetada e dinâmica das Comunidades portuguesas.*

Juventude

As políticas desenvolvidas no eixo Língua, Cultura e Identidade têm como principal destinatário a juventude luso-descendente por constituir o referente insubstituível na prossecução de objectivos de afirmação futura da identidade portuguesa e do prolongamento de Portugal e da Língua e Cultura Portuguesas no mundo. É fundamental conquistar os Luso-descendentes para o êxito de qualquer política global para as Comunidades Portuguesas o que, por sua vez implica:

- *Determinar objectivamente prioridades e afectação de recursos ao movimento associativo dos Jovens luso-descendentes e a todas as instituições portuguesas que promovam e coordenem acções ligadas à juventude.*

Participação no Processo Democrático

Uma condição fundamental em qualquer sociedade democrática e multicultural é a de todos os indivíduos e grupos (Portugueses e Luso-descendentes) se sintam sujeitos activos, cúmplices e influentes nos processos decisórios a todos os níveis societários. Este desiderato só é viável se a esses indivíduos e grupos for

facultado o espaço suficiente para participarem no processo democrático, e terem a possibilidade de, efectivamente, influenciar as decisões tomadas.

Existem, numa situação de imigrado, dois importantes factores que influenciam este processo. Um prende-se com os direitos formais e as possibilidades inerentes ao direito de voto, aquisição da nacionalidade, acesso à informação; um outro resulta da existência de factores estruturantes como as discriminações estrutural e institucional nos países de residência, o racismo e a xenofobia, a discriminação da mulher e de jovens de outra origem étnica. Além disso, as políticas de integração estrutural onde se reúnem alguns dos direitos de cidadania dificultam, muitas vezes, a defesa dos legítimos interesses das comunidades imigradas. Importante também é, na relação entre Portugal e as suas Comunidades, a existência de direitos que facilitem a participação cívica dos Portugueses não-residentes e Luso-descendentes nos processos decisórios e democráticos. Alguns desses direitos encontram-se consagrados na Constituição da República Portuguesa. Uma política a desenvolver para o aprofundamento dos direitos constitucionalmente consignados implica em definir objectivos, criar e concretizar estratégias no sentido de:

- Desenvolver mecanismos adequados à defesa dos Portugueses vítimas de discriminação estrutural e institucional nos países de residência.*
- Valorizar explicitamente a importância das Comunidades Portuguesas na construção da democracia portuguesa e na História de Portugal.*
- Promover a ideia de Portugal como um Portugal repartido pelo Mundo e não confinado ao Portugal continental e insular.*
- Dinamizar o reencontro de Portugal com as Comunidades através da implementação das medidas que o CCP propugna para as Comunidades para aumentar a participação cívica e política dos Portugueses da Diáspora nos actos eleitorais e combater actual défice de participação e representatividade.*
- Apoiar as organizações das mulheres portuguesas emigradas para que possam participar em igualdade de circunstâncias nos processos decisórios e democráticos, sobretudo, em posições de chefia.*
- Conseguir que as mulheres e jovens aumentem a representatividade nos órgãos do CCP.*
- Promover **uma política de requalificação dos Consulados** assegurando uma prestação de serviços que*

verdadeiramente funcione e seja um eficaz elo de ligação às Comunidades, utilizando para o efeito as verbas do Fundo de Relações Internacionais (FRI).

- *Desenvolver acções no sentido de colocar os **Consulados na estratégia de concretização de uma política global para as Comunidades**, nomeadamente, nos planos social e cultural.*
- *Propor a **constitucionalização do Conselho das Comunidades**. A integração do CCP num quadro constitucional implicaria a sua transição da esfera governamental para a esfera da Assembleia da República o que daria ao CCP outras condições de afirmação e outra segurança jurídica e até psicológica para passar a desenvolver o seu trabalho sem hiatos.*
- *Promover a **revisão da Lei reguladora do CCP** procurando um novo paradigma de funcionamento. É necessário rever as actuais atribuições do CCP, e o seu edifício organizativo, a sobreposição de poderes entre os Conselhos Permanente, Regionais e Secções locais. Devem também ser encontradas novas formas de relacionamento, cooperação e de resolução de conflitos entre os órgãos. Novas formas de apoio ao funcionamento aos órgãos do CCP incluindo um Gabinete de Ligação autónomo com outras atribuições e competências. Os órgãos do CCP devem ser administrativa e financeiramente autónomos e com capacidade de propor os seus orçamentos em função dos objectivos enunciados nos seus Programas de Acção.*
- *Assegurar a atribuição de **orçamentos** dignos no sentido de dotar os órgãos do CCP da autonomia administrativa e financeira necessárias ao seu normal funcionamento.*
- *Aprofundar os direitos políticos aos Portugueses da Diáspora assegurando a sua **participação nos referendos nacionais**, quando tais referendos recaiam sobre matéria que lhes diga especificamente respeito.*
- *Assegurar aos Luso-descendentes o direito de aquisição da nacionalidade portuguesa.*
- *Assegurar a todos os cidadãos Portugueses recenseados no estrangeiro o direito de se candidatarem nas listas dos partidos políticos concorrentes às eleições.*
- *Promover o estudo das causas dos altos níveis de abstencionismo nas eleições legislativas, e propor as necessárias medidas que visem aumentar a participação cívica dos cidadãos não residentes e Luso-descendentes em*

todos os actos eleitorais para os quais forem convocados a exercer esse seu direito.

Igualdade de Direitos e Diversidade

Igualdade de direitos e de oportunidades são condições fundamentais para se chegar à igualdade. O princípio da igualdade insere-se numa Política de Integração estrutural norteada para uma cidadania inclusiva (direitos sociais e económicos). As sociedades que acolhem os Portugueses e Luso-descendentes caracterizam-se ainda pelas práticas de exclusão, desigualdade e racismo, por exemplo, nas condições de trabalho, habitação, saúde etc. Essas situações violadoras do Estatuto de Equidade não são unicamente produto das condições individuais de cada cidadão, mas sim resultado de obstáculos que se opõem a qualquer igualdade estrutural e espelham-se na discriminação no mercado de trabalho, na segregação habitacional, na degradação e desigualdade das condições sociais, como por exemplo, na saúde, nos cuidados com a terceira-idade, nas reformas de velhice e invalidez e outras situações provocadas por incapacidade física/mental e pobreza. Um outro aspecto importante no respeitante à igualdade de direitos prende-se com as condições de reinserção social oferecidas aos Portugueses e Luso-descendentes que regressam a Portugal.

Uma política orientada para a Igualdade de Direitos e Diversidade implica:

- Promover junto dos países de residência o direito à qualidade de vida de todos os cidadãos nacionais através da adopção de acordos bilaterais e, no plano interno, a aprovação de Planos de Diversidade que lhes garantam os mesmos direitos sociais e laborais oferecidos aos nacionais dos países de residência.*
- Defender a alteração da legislação para obtenção de pensão que discrimina os ex-militares que emigraram.*
- Garantir aos Portugueses em estado de absoluta carência os meios necessários à sua subsistência.*
- Assegurar a todos os Emigrantes e Luso-descendentes que regressam a Portugal as condições necessárias a uma rápida e harmoniosa reinserção na sociedade portuguesa.*
- Coordenar efectivamente todas as acções e na prática todas as acções dos Ministérios e instituições envolvidas nestas áreas.*

- *Acompanhar as situações provocadas pelo recente fluxo migratório português e intervir nos planos interno e externo na defesa dos direitos laborais, económicos, sociais e culturais dos nossos Emigrantes.*

Aproveitamento do potencial económico das comunidades.

Com o objectivo de:

- *Divulgar ao Governo e agentes do Estado Português a existência e utilização do potencial económico da Comunidade Portuguesa para a internacionalização, aquando das visitas oficiais ao estrangeiro;*
- *Clarificar os canais adequados de intervenção junto do Ministério da Economia e da Inovação e do Ministério dos Negócios Estrangeiros;*
- *Aperfeiçoar os mecanismos de informação/ acção da Comunidade Portuguesa;*

O Conselho das Comunidades Portuguesas propõe ao Governo Português:

- *Que utilize a estrutura da Confederação Mundial dos Empresários das Comunidades Portuguesas – CMECP, para todas as iniciativas económicas e promocionais que visem o aproveitamento das mais-valias resultantes dos empresários das Comunidades Portuguesas;*
- *Que aperfeiçoe os meios existentes na área da promoção externa portuguesa (Embaixadas, Consulados, ICEP, Câmaras de Comércio, Conselheiros para a Internacionalização), definindo as respectivas funções de modo a evitar duplicações de acção;*
- *Que oficialize as Câmaras de Comércio Portuguesas, nos termos propostos no 1º Congresso que as mesmas realizaram em Lisboa em 2004.*

Este Manifesto, posto à aprovação no Plenário Mundial das Comunidades Portuguesas, propõe a definição de Uma Política Global para as Comunidades Portuguesas associada a uma relação sustentada do Estado Português com as Comunidades, sobretudo, através do seu órgão consultivo, o Conselho das Comunidades Portuguesas.

O CCP pretende com este manifesto exortar o Governo, os Deputados, os partidos políticos, a sociedade civil portuguesa e todos os nossos compatriotas residentes em Portugal, a cumprirem o patriótico dever de iniciar um processo de autêntica reconstrução nacional que envolva as Comunidades portuguesas, essa parte importante e indissociável da Nação que somos, e que urge, inadiavelmente, integrar no Portugal contemporâneo. A (re)descoberta por Portugal das suas Comunidades será, também, o tardio mas justo contributo do Portugal de Abril para com os mais de quatro milhões de Portugueses e luso-descendentes espalhados por 121 países em vários continentes.

Nova Lei do CCP

A alteração da Lei do CCP foi um dos poucos assuntos para o qual o Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas consultou o Governo, mesmo se não tomou em consideração todas as nossas recomendações.

O Conselho Permanente criou uma Comissão para acompanhar este assunto. A Comissão era composta por Carlos Pereira, Alcides Martins, José João Morais e Inácio Pereira.

Numa primeira fase, o Secretário de Estado enviou um pedido de ideias para a reestruturação do órgão que foi de imediato transferido pelo Conselho Permanente a todos os Conselheiros. Recebemos algumas propostas de alteração que seguidamente serviram de base de trabalho para o Conselho Permanente e também foram enviadas ao Secretário de Estado.

O Secretário de Estado reuniu duas vezes com a Comissão de acompanhamento do CCP. Aceitou uma grande parte das propostas que lhe foram submetidas.

Mas o Conselho Permanente achou que havia três pontos que podiam ainda ser melhorados (sobre o número de Conselheiros, sobre a questão dos designados e sobre o financiamento do órgão). Por isso, constituiu uma nova Comissão, composta por Carlos Pereira, Amadeu Batel, Eduardo Dias e Manuel Beja e foi recebido pela Comissão Parlamentar dos Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas, na Assembleia da República.

Os Deputados também não ouviram os nossos apelos e até pioraram a proposta de Lei do Governo. Por exemplo, logo no artigo 1, enquanto que o Governo (e o CCP) propunha que o Conselho fosse um órgão de consulta do Estado, os Deputados aprovaram uma alteração para que o Conselho continuasse a ser um órgão de consulta do Governo.

Houve duas reuniões entre o Secretário de Estado e o Conselho Permanente para determinar os círculos eleitorais, a repartição de Conselheiros pelos respectivos círculos, a portaria para organização das eleições e a data das eleições.

No entanto, não houve uma interpretação homogénea da Portaria e por exemplo, praticamente não foram organizadas mesas de voto descentralizadas.

Finalmente, o Governo não cumpriu com as promessas feitas ao CCP nem com a própria Lei do Conselho, no que respeita aos membros designados. Por exemplo, a Lei diz que os membros designados em representação do movimento associativo o seriam pelas próprias associações. A Lei é bem clara neste ponto e a única maneira de o fazer implica a organização de um Congresso com todos os dirigentes associativos. Esta era a promessa do Governo, mas acabou por não ser cumprida. Os representantes das associações, no seio deste novo CCP, não foram designados pelos dirigentes associativos, mas sim pelo Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas.

O mesmo aconteceu no que respeita aos luso-eleitos. Também aqui se impunha a realização (prometida) de um Fórum mundial de luso-eleitos, mas o Governo acabou por desistir desta proposta e o Secretário de Estado acabou por designar, ele próprio, os luso-eleitos deste CCP, contrariando assim a Lei.

Ainda no que diz respeito às eleições para o Conselho das Comunidades, e apesar das múltiplas solicitações do Conselho Permanente e das promessas do Governo não houve praticamente nenhuma campanha de informação junto das Comunidades, nem por parte do Governo, nem por parte da Comissão Nacional de Eleições.

Finalmente, o Conselho Permanente foi consultado para a organização da primeira reunião plenária deste novo CCP.

Durante o nosso mandato, várias vezes levantámos a necessidade de constitucionalizar o Conselho das Comunidades Portuguesas. Continuamos a considerar que a estabilidade e o reconhecimento do órgão passa pela sua inscrição na Constituição portuguesa.

No entanto, os nossos apelos não obtiveram qualquer apoio, de nenhuma força política, mesmo se durante o nosso mandato foi organizado uma audição na Assembleia da República, pela então Sub-Comissão Parlamentar das Comunidades portuguesas, onde alguns especialistas constitucionais defenderam que o órgão devia estar na Constituição.

Neste debate, o Conselho Permanente foi representado pelo Conselheiro Manuel Beja, mas apesar de todos os esforços, o CCP continua fora da Constituição da República Portuguesa.

Reestruturação Consular

A reestruturação consular foi o assunto que mereceu a nossa maior implicação nos últimos anos.

Quando tomamos posse, em 2003, estava em curso um plano de reestruturação consular que previa o encerramento de vários postos. Reagimos fortemente e conseguimos evitar que alguns postos encerrassem, como é o caso do posto de Porto Alegre, no Brasil. Conseguimos até que fosse aberto um novo Escritório consular na Córsega, ilha francesa onde residem mais de 10.000 portugueses.

Na primeira reunião que tivemos com o Ministro dos Negócios Estrangeiros António Monteiro, uma semana depois de ter tomado posse, este prometeu-nos suspender o plano de reestruturação consular e estudar com o CCP uma nova reestruturação.

O Conselho das Comunidades considerou desde sempre que a reestruturação consular era importante, desde que aproximasse os postos das Comunidades. Por exemplo, felicitámos o Governo quando foram criados Centros emissores de Bilhetes de Identidade no estrangeiro, mas condenámos quando os Passaportes passaram a ser fabricados unicamente em Portugal.

Protestámos também quando o Governo decidiu retirar alguns Conselheiros sociais, sobretudo em países em que consideramos que eram necessários (Brasil, Canadá, Holanda, Bélgica,...).

Finalmente protestámos porque o actual Governo decidiu pôr em prática um plano de reestruturação consular sem ouvir 'a priori' (e não 'a posteriori') o Conselho das Comunidades. Porque quando o Governo decidiu consultar o CCP, já tinha um plano de reestruturação pronto (que acabou por sofrer poucas alterações).

O Conselho Permanente constituiu uma Comissão que trabalhou sobre este assunto, constituída por Carlos Pereira, José João Morais, Inácio Pereira, Gabriel Fernandes, António Pires e Artur Cabugueira.

Na sequência das duas reuniões que tivemos com o Secretário de Estado elaborámos um texto com uma contra-proposta de reestruturação consular, partindo da proposta de base do Governo, mas com as alterações que considerámos serem importantes.

O nosso trabalho foi amplamente felicitado por personalidades dos mais variados horizontes e sobretudo pelas Comunidades portuguesas que representamos.

O Governo teve de reconhecer em parte que as nossas propostas eram sensatas e acabou por "remendar" em certos casos a proposta inicial. Por exemplo, em Orléans e em Tours, onde decidiu encerrar postos consulares, abriu depois Consulados honorários com funcionários do Consulado-geral de Portugal em Paris. Nestes dois casos, teria sido muito mais fácil criar Escritórios consulares dependentes do Consulado de Paris, dirigidos por Chanceleres ou Vice-Cônsules com poder de chancela para um serviço muito mais célere, como o CCP tinha aconselhado.

Resposta à consulta sobre Reestruturação Consular

Preâmbulo

O Conselho Permanente das Comunidades Portuguesas analisou a proposta de reestruturação consular que lhe foi apresentada pelo Senhor Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas, no dia 13 de Dezembro de 2006.

No seguimento da mesma, e apesar do pouco tempo de que dispunhamos, foram consultados todos os Conselheiros a quem se pediram contribuições para a realização deste relatório.

Para além dos Conselheiros das Comunidades, chegaram também ao Conselho Permanente, contribuições de outros Portugueses que, espontaneamente, decidiram fazer chegar ao CCP as suas opiniões e as expressaram por outros meios, como por exemplo manifestações, abaixo assinados, cartas, etc.

Tal como está, o plano de reestruturação da rede consular apresentado pelo Governo, não corresponde às expectativas do Conselho das Comunidades.

Apesar disso, escolhemos elaborar um documento que analisa o plano do Senhor Secretário de Estado e faz propostas sobre o que pensa ser um início de uma verdadeira reestruturação consular.

Apesar disso, é necessário dizer que, lamentavelmente, o Conselho das Comunidades Portuguesas não foi chamado a dar a sua contribuição previamente para a elaboração do plano de reestruturação consular.

Introdução

Tal como o Governo, também o CCP considera que as Comunidades portuguesas residentes no estrangeiro evoluíram, tendo evoluído também, tanto a capacidade de resposta dos postos consulares, como a procura e o perfil dos utentes.

É incontestável o interesse que Portugal tem vindo a dizer que depõe na vertente económica da diplomacia portuguesa, tal como é inevitável que as novas tecnologias e os novos meios de comunicação trazem grandes transformações à sociedade onde vivemos.

Por outro lado ainda, os fluxos migratórios continuam a ser uma nova realidade para Portugal. Só não acreditamos mesmo que sejam «maioritariamente migrações temporárias» porque «temporárias» eram já as emigrações mais antigas... que se prolongaram.

Para nós, que residimos no estrangeiro, é fácil compreender que os Portugueses que chegam anualmente aos cinco Continentes (nova emigração) são em número bastante superior aos cerca de 27.000 que o Governo anuncia.

Curiosamente, o plano de reestruturação consular não responde a estes itens que são citados logo no início do documento de trabalho do Governo: encerram-se postos consulares em regiões com grande implantação empresarial portuguesa, não se propõe nova gestão consular com informatização centralizada e não se abrem postos nas regiões para onde os Portugueses continuam a emigrar.

Assim, antes mesmo de redefinir um novo mapa da rede consular, é necessário tecer algumas considerações sobre o funcionamento dos Consulados.

Funcionários. *Numa visão redutora, os Consulados podem ser vistos como meros centros emissores de documentos administrativos. Neste caso, não necessitariam de Cônsules e bastaria que tivessem funcionários em número suficiente e em condições adequadas, para responder às solicitações dos utentes.*

Ora, constatamos que a maior parte dos postos consulares não têm funcionários em número suficiente para praticar os actos consulares que lhe são solicitados, causando filas de espera, por vezes em condições menos dignas do nosso país. Há situações em que os utentes têm de ir para as portas dos Consulados de madrugada e por vezes nem assim conseguem obter as «senhas» que lhes permitem ser atendidos no mesmo dia.

O envelhecimento dos funcionários consulares é preocupante. Pouco a pouco vão-se reformando e há muitos anos que não há concursos para novos empregados. Tendo em conta que é necessário um tempo de formação a qualquer novo funcionário para ser eficiente, os próximos anos anunciam-se dramáticos para o atendimento consular.

Também é preocupante a falta de chefias (vice-Cônsules e Chancelers) nos postos consulares. Em certos casos, quando só há uma chefia, é ainda mais preocupante porque o posto pode bloquear se a mesma se ausenta.

Articulação. Tal como o Governo, o Conselho das Comunidades Portuguesas considera que é possível fazer alterações à rede consular.

Sem querer ter um Consulado à porta de cada português, o serviço de proximidade tem de ser mantido e acrescido. Mas as estruturas consulares podem ser alteradas e adaptadas a novas situações, se se ganhar em funcionalidade e em rapidez.

Há estruturas consulares que podem depender de outros Consulados. Há Consulados que podem recorrer a serviços de outros Consulados. Há serviços em certos consulados que podem também ser utilizados por outros postos.

Hoje, quase não há inter-actividade entre postos consulares. O exemplo mais flagrante é o dos postos consulares em países onde há Centros emissores de Bilhetes de Identidade que, em vez de recorrerem a estes, têm de solicitar a emissão de Bilhetes de Identidade a Lisboa, com os custos e os atrasos que tal decisão implica.

Uma reestruturação consular deve abordar em profundidade, estas novas articulações entre Consulados.

Cônsules Honorários. Por princípio, o Conselho das Comunidades não concorda que se substituam postos consulares por Consulados Honorários. Primeiro porque estes não respondem às necessidades dos utentes por não praticarem todos os actos. Por outro lado, por acharmos que o serviço público não deve ser «privatizado».

Concordamos pois com as afirmações que o Senhor Secretário de Estado fez quando chegou ao Governo (dizendo que não queria ver os Consulados honorários a praticar actos consulares) e estranhámos que o Homem de convicções que é, tenha mudado radicalmente de ideias.

Atendimento. Em certos postos, o atendimento consular ainda não é feito de forma personalizada e com a intimidade que se exige. E por outro lado, em certos postos consulares, os horários de atendimento são demasiado curtos.

Uma reestruturação consular tem de ter em conta este factor.

Informatização. Uma reestruturação que não passe pela criação de uma base de dados centralizada, será sempre um trabalho inacabado.

Não chega dizer que temos de utilizar as novas tecnologias. Temos de ter um novo desenho informático do serviço consular. Todos os Consulados têm de utilizar os mesmos programas, ter os mesmos modelos e estarem inter-ligados entre si, para poder responder sem qualquer problema a qualquer utente que recorra aos seus serviços, independentemente de residir nessa área consular.

A reestruturação consular tem de ousar abordar de vez esta questão da informatização consular.

Consulado virtual. *O Conselho das Comunidades congratula-se pelo anúncio feito de criação de um Consulado virtual e evidentemente que não se opõe à sua concretização. Estamos mesmo bastante curiosos por saber quais os actos consulares que é possível praticar virtualmente.*

Em nosso entender, uma reestruturação consular deve integrar este Consulado virtual e ser faseado: primeiro tem de ser lançado o Consulado virtual e depois, quando os utentes forem deixando de ter necessidades de ir aos Consulados, então poder-se-á analisar a possibilidade de os extinguir.

O Conselho das Comunidades não concorda que se encerrem postos consulares, argumentando que depois será criado um Consulado virtual, que venha responder às necessidades dos utentes. Primeiro deve criar-se o Consulado virtual e só depois se estudará o que se possa encerrar.

Mas um Consulado deve fazer mais do que os simples actos administrativos para os quais está vocacionado. A Comunidade evoluiu, mas não têm evoluído as funções dos postos consulares.

Cada país, cada zona consular deve ser analisada de forma diferente e específica. Mas para estas acções, a presença de um Cônsul parece-nos de grande importância.

Ensino. *Em certos países, o trabalho do Cônsul de Portugal pode ser fundamental para a abertura de novos cursos de português nas escolas da área consular. Por vezes, sem qualquer custo para Portugal, a influência e o trabalho de negociação dos Cônsules, poderiam fazer com que mais crianças aprendessem a língua portuguesa nas escolas que frequentam.*

Sabemos que este trabalho não está a ser feito pelos Cônsules de Portugal (e em certos Consulados, nem há Cônsules para o fazer!). Por isso, pensamos que a reestruturação consular deve ter em conta o número de professores de português e de alunos inscritos, mas também o número de potenciais escolas que poderiam ensinar a língua portuguesa e que não o fazem ainda. Desta forma se medirá

se há ainda trabalho para manter um Cônsul de Portugal na área consular.

Empresas. O tecido empresarial português no estrangeiro é gigantesco. Quem melhor do que os Consulados de Portugal para listar as empresas portuguesas na área consular?

Por outro lado, cada vez há mais empresas em Portugal à procura de novos negócios no estrangeiro e os Consulados de Portugal deviam ser verdadeiros centros de informação sobre o tecido empresarial local.

Ora, é de constatar que, apesar dos discursos, os Consulados de Portugal no estrangeiro não estão a fazer diplomacia económica. Portugal está a perder muito porque não aproveita as potencialidades das suas Comunidades e porque não rentabiliza a sua rede consular.

Para nós, a reestruturação consular tem de ter em consideração a rede empresarial portuguesa na área consular, a dinâmica empresarial local e o trabalho de diplomacia económica que ainda está por fazer.

Social. O perfil das nossas Comunidades mudou muito nos últimos anos. Hoje, são evidentes as necessidades em apoio social e até laboral. Há Portugueses em situação social e financeira difícil, outros necessitam de apoio para preparar a chegada à idade de reforma, outros ainda são vítimas de abusos laborais.

Mas por outro lado, quase que já não há técnicos de serviço social nos postos consulares. Em nosso entender, uma reestruturação consular deve responder, com urgência, a este problema.

Cultura. Os Cônsules de Portugal podiam ter um papel importante na promoção da cultura portuguesa. Podiam identificar as estruturas culturais locais, conhecer as suas orientações e motivá-las a programar produtos culturais portugueses. Na sua grande parte, não o fazem.

Por outro lado, podiam identificar os agentes culturais de origem portuguesa que evoluem no estrangeiro e ajudar a estabelecer contactos com os programadores em Portugal.

Portugal tem estado a perder oportunidades neste campo e, em nosso entender, a reestruturação consular tem de ter em conta as potencialidades culturais da área consular.

Associativismo. Em regra geral, o movimento associativo nas Comunidades é bastante rico. Mas com o passar dos anos, surgem novos problemas, dificuldade no rejuvenescimento dos dirigentes, falta evidente de apoios.

Os Consulados de Portugal devem ser agentes de formação e de informação das associações, ajudando-as a elaborar projectos e a defende-los, tanto junto do Governo português, como junto das autoridades locais.

Uma reestruturação consular deve ter em consideração o tecido associativo local, as actividades realizadas e os apoios que os Consulados deveriam dar às colectividades, mas não o dão.

Cidadania. A esmagadora maioria dos Portugueses residentes no estrangeiro continua a não exercer os seus direitos cívicos, tanto em Portugal como nos países de residência, sempre que tal seja possível.

Portugal não pode continuar de braços cruzados enquanto que uma franja importante da sua população não participa no exercício da cidadania.

Os postos consulares devem ter um papel activo na informação e na sensibilização para a inscrição nos cadernos eleitorais, tanto em Portugal, como no estrangeiro.

Por outro lado, quem melhor do que os Consulados, para listar os Portugueses e os seus descendentes que militam em partidos políticos locais e os que são eleitos para funções públicas?

A reestruturação consular deve ter em consideração o diferencial entre o número de Portugueses residentes na área consular e o número de inscritos nos cadernos eleitorais. Só assim se pode avaliar a necessidade ou não dos postos consulares.

Sobre o impacto financeiro da reestruturação consular

Compreendemos e partilhamos a necessidade de gerir, da forma mais rigorosa possível, os fundos públicos. Por isso, nunca nos oporemos a qualquer reforma que racionalize a rede e os serviços, de forma a fazer economias.

No entanto, de forma muito geral (mas podemos detalhar) não nos parece ser uma boa opção de ter de encerrar 17 postos consulares e despromover muitos outros (com todos os inconvenientes que daí advêm), para «apenas» economizar cerca de 3.600.000 euros.

Comparativamente a outros muitos gastos inúteis (que também não cabe aqui detalhar) noutros sectores em Portugal, consideramos que esta soma não é importante no Orçamento de Estado.

Assim, o Governo pouco ou nada economizará sobre esta reestruturação consular.

Tal como o Governo, os Conselheiros das Comunidades também estão interessados em encontrar receitas que permitam uma melhor sustentação da rede consular. As actuais propostas de poupanças ou de alienação de Património do Estado, feitas pelo Governo, parecem-nos inadequadas. Desta forma, sugerimos ao Governo que altere a actual regra de financiamento do Fundo de Relações Internacionais (FRI) e que a totalidade das receitas dos emolumentos consulares revertam a favor do Orçamento de Estado e sejam ventiladas de forma a reforçar as capacidades orçamentais, e por conseguinte, de acção, da rede consular.

Em conclusão, recusamos o plano de reestruturação consular apresentado pelo Governo porque consideramos que:

- *Não aborda as questões fundamentais*
- *Tem consequências graves para as populações*
- *Não gera economias ao país*

Não se percebe qual é a importância que o Governo quer dar à sua rede consular: meros agentes de actos consulares ou ferramentas indispensáveis para contribuírem na política de promoção cultural e linguística e no relacionamento entre Portugal e as Comunidades (políticas essas que aliás, também parece não existirem).

Percebe-se apenas que o Governo está mais preocupado em encerrar postos consulares e parece-nos (estaremos enganados?) que é esse o único objectivo desta reestruturação.

Nesta reestruturação consular, o Governo penaliza os países com os quais pretende manter relações privilegiadas (Espanha, França, Brasil e Estados Unidos) o que nos parece preocupante.

Podemos agora analisar, mais em detalhe a proposta de alteração da rede que nos foi apresentada pelo Senhor Secretário de Estado das Comunidades.

Alemanha

*Durante a última campanha eleitoral para as eleições legislativas, o Partido Socialista prometeu que voltaria a transformar o Escritório Consular de **Osnabruck** em Consulado de Portugal. Esta promessa*

criou expectativas na população daquela região e que agora, afinal, não está a ser cumprida.

Actualmente, este Escritório consular continua sem ter qualquer posto de chefia (nem Vice-Cônsul, nem Chanceler) e por isso não pode corresponder aos anseios da Comunidade. Até porque tem um quadro de pessoal insuficiente e muitos documentos têm de seguir para Hamburgo para serem assinados.

*Por outro lado, do ponto de vista político e económico e até cultural, **Frankfurt** é a principal cidade da Alemanha. Todos os bancos alemães importantes tem as sedes em Frankfurt. O próprio Banco Central Europeu tem a sua sede nesta cidade. A maior feira do Livro do mundo e uma das maiores Feiras internacionais do mundo têm lugar em Frankfurt onde Portugal está constantemente representado. Transformar o Consulado de Portugal em Frankfurt num Vice-Consulado implica retirar o Cônsul de Portugal naquela cidade e, por conseguinte, perder oportunidades únicas para a projecção de Portugal.*

A alteração do estatuto consular em Frankfurt é um prejuízo para a Comunidade de cerca de 20 mil portugueses residentes na área e também um desprestígio para a diplomacia portuguesa.

Trata-se de uma região com bastante dinamismo da Comunidade e, a título de exemplo, diga-se que foi a área consular com maior participação da Comunidade nas últimas eleições para o CCP. Porque razão se quer quebrar esta dinâmica?

Na Alemanha, pode ser feita uma nova redistribuição das áreas consulares e os Conselheiros das Comunidades estão disponíveis para trabalhar com o Senhor Secretário de Estado neste sentido. Por exemplo, na região da Baviera seria muito mais fácil fazer depender essa região a Frankfurt (a 45 Km de certas cidades) do que de Estugarda (a mais de 200 km).

*A Secção da Alemanha do CCP propõe a extinção do Consulado Honorário de **Munique**, que não está a prestar nenhum serviço à Comunidade. Em alternativa, o CCP propõe que o Consulado-Geral em **Estugarda** garanta um serviço de aproximação aos Portugueses residentes na zona de Munique.*

*O plano de reestruturação consular não aborda a questão das instalações dos postos consulares e tem resposta particular para combater o estado de degradação das instalações do Consulado-Geral em **Hamburgo**.*

Espanha

*O encerramento dos Consulados de Portugal em **Sevilha**, **Vigo** e **Bilbao** e a sua transformação em Consulados Honorários parecem ser um grande erro.*

Estamos aqui perante situações em que os Consulados de Portugal não servem tanto para praticar os actos consulares habituais, mas deviam ter funções mais desenvolvidas no que diz respeito à intervenção nos casos de problemas laborais.

A região do País Basco espanhol tem sido confrontada com sérios problemas de exploração de Portugueses, é actualmente destino de muitos dos nossos compatriotas (este é um dos destinos dos novos fluxos migratórios) e é aqui que são necessários apoios específicos. É aqui que se encerram os postos consulares? É esta a resposta que Portugal dá aos problemas que têm surgido com os Portugueses nesta região? Prefere deixar os Cônsules Honorários resolver este tipo de problemas, ou coloca naquela região técnicos especializados para responder aos novos problemas que ali surgem?

França

*Com o encerramento de seis Consulados, a França é o país que mais sofre com este plano de reestruturação consular. Já no anterior plano de reestruturação executado pelo anterior Governo, foram encerrados os Consulados de **Nancy, Reims, Rouen e Bayonne**.*

Esta decisão é contraditória pois o número de Portugueses em França não foi reduzido (pelo contrário continuam a chegar a este país novos emigrantes) e continua a ser necessário recorrer aos Consulados: para emissão de Bilhetes de Identidade (que passou a ser também o documento de identificação naquele país para qualquer Português), para procurações e outros actos consulares.

*O Governo não pode encerrar Consulados em regiões de grande desenvolvimento económico e que podem ser fundamentais para Portugal. **Toulouse** é hoje o principal pólo tecnológico da Europa e **Lille** é uma das regiões de França em franco desenvolvimento empresarial. Ora, é nestas duas cidades que o Governo decide encerrar Consulados.*

Em França existem 40.000 empresas portuguesas. Ainda recentemente o Senhor Primeiro-Ministro reuniu com empresários Portugueses em Paris. Ora, o Governo propõe-se encerrar Consulados nas áreas onde há mais concentração de empresas portuguesas: Toulouse tem mais de 2.500 empresas de Portugueses, Tours tem 1800, Orléans tem 1029 e Lille tem 860. Não nos parece pois coerente a decisão do Governo.

Nas regiões onde o Governo tenciona agora encerrar postos consulares há dinâmicas que só existem porque havia um Consulado de Portugal: o movimento associativo é forte, há rádios portuguesas e o poder político local reconhece a importância da Comunidade.

Nas últimas eleições presidenciais a abstenção dos Portugueses da antiga área consular de Bayonne (Consulado encerrado em 2003) foi de 100%, enquanto que nas eleições anteriores houve uma participação de algumas centenas de votantes. Por outro lado, no Consulado de Portugal em Orléans houve a maior participação em França para as últimas eleições. É isto que se pretende destruir.

Por mais perto que possam estar de Paris, os Portugueses que residem nas actuais áreas consulares de Orléans, de Tours e de

Lille, teriam de se deslocar centenas de quilómetros para se deslocar ao Consulado mais próximo. Ora, mesmo se as redes rodoviárias são boas, a maior preocupação dos Portugueses é como entrar na grande metrópole parisiense e “descobrir” o Consulado de Paris.

Por outro lado, na nossa opinião, a criação de um grande Consulado em Paris não é viável sem que se guardem serviços de atendimento que evitem que todos os utentes se desloquem à capital francesa. A nosso ver o encerramento de cinco postos consulares e o envio de todos os utentes para Paris, é uma experiência demasiado perigosa para ser feita em tão poucos meses.

***Versalhes** e **Nogent** são dois Consulados enormes. Nogent deve ser o maior Consulado do mundo com mais de 160.000 inscritos. Não se podem encerrar de repente estes dois Consulados, sem causar graves perturbações no atendimento ao público.*

No entanto, o CCP já tinha apresentado ao Senhor Secretário de Estado uma proposta ousada de reestruturação da rede de Consulados em França.

*A Secção de França do Conselho das Comunidades Portuguesas propõe uma rede de cinco Consulados-Gerais em França: **Paris**, **Estrasburgo**, **Bordéus**, **Lyon** e **Marselha** (em vez dos 17 Consulados que já teve) que deveriam ser prolongados por um serviço de atendimento consular de proximidade e em rede. Essa extensão seria efectiva, não pela abertura ou manutenção de Consulados Honorários, mas através da existência de estruturas consulares satélites, obrigatoriamente com Vice-Cônsules.*

Este quadro pressupõe a conservação das actuais estruturas consulares e a abertura de outras:

*O Consulado-Geral de Paris supervisaria as estruturas consulares de **Nogent**, **Versalhes**, **Lille**, **Orléans**, **Tours**, **Nantes**, **Rouen** e uma outra em **Reims**.*

*O Consulado-Geral de Estrasburgo supervisaria uma estrutura consular em **Nancy**.*

*O Consulado-Geral de Lyon supervisaria a estrutura consular de **Clermont-Ferrand** e uma outra em **Dijon**.*

*O Consulado-Geral de Marselha continuaria a supervisionar a estrutura consular da **Corsega**.*

*O Consulado-Geral de Bordéus supervisaria a estrutura consular de **Toulouse** e uma outra em **Pau**.*

Holanda

*O Conselho das Comunidades Portuguesas não se opõe à transformação do Consulado-Geral de Portugal em **Roterdão**, numa Secção Consular na Embaixada de Portugal em **Haia**.*

Aliás, o Conselheiro das Comunidades eleito na Holanda já tinha feito esta proposta, integando também o ICEP, nesta «fusão». Com

efeito, parece-nos ser mais lógico (como aliás acontece noutros países) que o ICEP partilhe as mesmas instalações.

No entanto, chamamos a atenção para as consequências práticas desta alteração na Holanda: conhecendo as instalações, a nossa Embaixada de Portugal apenas pode acolher a Secção consular se mudar de instalações e nunca naquelas que ocupa actualmente.

Itália

*Não nos chegou qualquer comentário sobre o encerramento do Consulado-Geral de Portugal em **Milão**, nem sobre a sua transformação em Consulado Honorário.*

Suíça

Curiosamente, a Suíça, um dos destinos dos novos fluxos migratórios não foi contemplado no plano de reestruturação consular.

*Ora, o Conselho das Comunidades estava à espera que as muitas promessas de abertura de um posto consular no **Ticino** fossem agora cumpridas. Mas a população portuguesa que reside naquela zona montanhosa, de difícil acesso, continua a ser esquecida nos planos de reestruturação da rede consular.*

Reino Unido

Curiosamente, também o Reino Unido, o principal destino actual dos novos fluxos migratórios não foi contemplado no plano de reestruturação consular.

O Conselho das Comunidades sugere a abertura de Escritórios consulares em Norfolk e nas zonas norte e sul de Londres.

Estados Unidos da América

*Não nos parece judicioso o encerramento do Consulado de Portugal em **Nova Iorque**. Esta é uma das cidades mais importantes do mundo, um ponto de passagem e de residência de muitos Portugueses. Encerrar este Consulado parece ser uma decisão grave. Portugal passaria a ser o único país da União Europeia a não ter representação consular em Nova Iorque e deve ser aquele que mais Portugueses tem na região.*

No entanto, o Conselho das Comunidades sugere que, por razões económicas, se mude o posto consular e a residência do Cônsul, de uma das zonas mais caras da cidade, para outras instalações.

*Por outro lado, o encerramento dos Consulados de Portugal em **New Bedford** e em **Providence**, em zonas de grande concentração de Portugueses (mais de 10% da população dos Estados), são um erro. Tanto mais que Providence é capital de Estado. Tirar o serviço de proximidade nestas regiões traria muitos incómodos aos Portugueses que aqui residem. É uma zona de grande concentração, com bastantes organizações e uma classe política ascendente que importa não «cortar» de Portugal.*

*No entanto, dada a proximidade dos Consulados de **Boston**, **New Bedford** e **Providence**, o Conselho das Comunidades é da opinião que podem ser encontrados mecanismos de comunicação e de rentabilidade dos três postos consulares.*

*Por outro lado, há muitos anos que o Conselho das Comunidades tem vindo a solicitar a abertura de um posto consular na **Califórnia**. Os Conselheiros estão disponíveis para reunir com o Senhor Secretário de Estado e escolher a região onde este Consulado poderia ser aberto.*

*Por fim, o Conselho das Comunidades também tem vindo a alertar o Governo para a existências de novos fluxos migratórios transversais da Comunidade portuguesa residente nos Estados Unidos, para a **Flórida**. Impõe-se a abertura de um posto consular nesta região para onde se têm ido instalar muitos Portugueses, nomeadamente na zona de Orlando.*

Bermudas

*O Governo não pode extinguir o Consulado de Portugal em **Hamilton** e substituí-lo por um Consulado honorário. Tem de manter o posto consular existente e reforçá-lo, já que o Consulado honorário não pode realizar todos os actos consulares de que necessitam os mais de 6.000 Portugueses que residem nas Bermudas. São Portugueses maioritariamente originários dos Açores, sem estatuto de imigração, tendo apenas contratos de trabalho a termo certo.*

É certo que o actual Consulado de Portugal em Hamilton não pode continuar a ter apenas um funcionário. Tem de ter pelo menos dois, um dos quais Vice-Cônsul, para poder ser completamente autónomo e realizar todos os actos consulares que os Portugueses da ilha necessitam.

Brasil

O Conselho das Comunidades Portuguesas não pode concordar com uma proposta que pretende deixar mais da metade do Brasil, sem qualquer Consulado de carreira, numa altura em que a realidade cultural e económica dos dois países tende a encontrar-se. É um contrasenso que não conseguimos compreender.

*Retirar os Cônsules de Portugal nas cidades de **Belém**, **Recife**, **Porto Alegre** e **Curitiba**, parece-nos um contrasenso, num país com*

dimensão continental e numa altura em que é fundamental desenvolver as relações entre os dois países.

*A extinção do Consulado de Portugal em **Santos** é, para nós, uma medida drástica, injusta e punitiva a toda uma Comunidade de 30.000 portugueses inscritos e cerca de 90.000 luso-descendentes.*

O número de actos consulares praticados é de aproximadamente 12.000 ano. É pois um dos mais importantes no Brasil. Nesta área consular 80% dos empresários da construção civil são Portugueses, assim como 70% dos empresários da indústria de panificação, 30% do comércio varejista, 30% no ramo hoteleiro, bares, restaurantes e açougues.

Para além de existirem 17 associações portuguesas, algumas seculares, Santos situa-se junto ao principal porto da América Latina e ao pólo industrial de Cubatão e, proporcionalmente ao número de habitantes, é considerada a «Cidade mais portuguesa do Mundo». O próprio Consulado tem mais de 150 anos.

Os cerca de 100 Kms que distam Santos da cidade de São Paulo tornam-se longos devido ao forte trânsito entre a entrada de São Paulo (metrópole com cerca de 17 milhões de habitantes) e o Consulado de Portugal. E se é «infernai» para quem vai de carro próprio, torna-se tarefa quase impossível para quem tiver de utilizar os transportes públicos (sobretudo para quem vem de algum dos 28 municípios da actual área consular de Santos que diste mais de 250 km).

A importância de Santos é incontestável: os dois principais candidatos à última eleição Presidencial foram lá fazer campanha.

O Conselho das Comunidades consideram no entanto que o posto consular de Santos, pode passar a ser dependência do Consulado de São Paulo, desde que mantenha um Vice-Cônsul.

Venezuela

*A Secção da Venezuela do Conselho das Comunidades tem vindo a solicitar a abertura de Consulados Honorários em **Porto Ordaz, Estado de Vargas e Ilha de Aruba**. É pena que também estas solicitações não tenham sido contempladas por este plano de reestruturação consular.*

África do Sul

*O encerramento do Consulado de Portugal em **Durban** e a sua transformação em Consulado Honorário não poder ser aceite pela Comunidade portuguesa da Província do Kwazulu Natal que tem cerca de 12.000 pessoas.*

Por um lado porque o Consulado Honorário não responde às necessidades da Comunidade e porque a região é estratégica pela proximidade com Moçambique.

Para além disso, tem um dinamismo particular com escolas, associações e uma relação com a sociedade local que não pode ser quebrada, fundamentalmente do ponto de vista histórico.

Quase todos os países da União europeia estão diplomaticamente representados em Durban, mas evidentemente nenhum tem uma Comunidade tão grande como a portuguesa.

De salientar ainda que o próximo Mundial de futebol de 2010 se realiza na África do Sul.

Namíbia

*A transformação do Escritório consular de **Windhoek** em Consulado honorário não corresponde às necessidades da Comunidade portuguesa. Por um lado continua a aí haver uma presença portuguesa e por outro continua a ser necessário recorrer ao Consulado.*

Actualmente o Escritório consular funciona com dois funcionários, mas não tem postos de chefia (Vice-Cônsul ou Chanceler) pelo que os documentos seguem para assinatura no Consulado de Portugal em Joanesburgo.

As queixas que se fazem sentir agora, serão agravadas com a solução proposta pelo Governo, enquanto que se esperava que o Governo resolvesse o problema com a nomeação de um posto de chefia e com uma maior articulação com o Consulado de Portugal em Joanesburgo.

Para fazer economias, o Governo pode vender a actual vivenda onde está instalado o Escritório consular (a antiga residência da Embaixada que também já encerrou), numa zona residencial privilegiada, mas num bairro fora da cidade, com salões, piscina, jardins e apartamentos, e passar para escritórios mais adequados à dimensão actual da representação portuguesa.

Ensino do português no estrangeiro

Desde a sua primeira reunião, o anterior Conselho das Comunidades considerou que o Ensino do português no estrangeiro era um assunto fundamental. Aliás, na Plataforma de Acção que o CCP aprovou, aparece claramente no seu enunciado a importância desta questão para as Comunidades Portuguesas.

Numa primeira fase, o Conselho Permanente elaborou um documento com o ponto da situação sobre o Ensino do português no estrangeiro. Este primeiro trabalho foi coordenado pelos Conselheiros Rui Paz e José Figueiredo e contou com a colaboração de muitos Conselheiros em vários países.

Numa fase seguinte Amadeu Batel e Carlos Pereira integraram a Comissão que elaborou um documento sobre a política do Governos para as Comunidades tendo em consideração as estratégias, princípios e objectivos traçados no Manifesto.

A URGÊNCIA DE UMA POLÍTICA GLOBAL PARA AS COMUNIDADES

Na última reunião plenária do Conselho das Comunidades Portuguesas (CCP) foi aprovado por unanimidade o Manifesto «Uma Política Global Para As Comunidades Portuguesas».

Este documento reveste-se de capital importância para a acção futura do CCP por definir os contornos do que se entende por uma visão conjunta de uma verdadeira e autêntica «Política para as Comunidades Portuguesas» até hoje ausente das preocupações reais do poder político nacional. O manifesto pretende também problematizar a relação do Estado com as Comunidades e a abissal distância entre o discurso ideológico e a prática do Estado nesse relacionamento ao longo dos anos. Não basta enunciar que «As Comunidades são uma prioridade estratégica para o processo de reconstrução nacional, evocando a imperiosa necessidade de pôr em curso um projecto político que tem como objectivo a definição de uma e só política dirigida à emigração e às Comunidades» e, depois na prática, não se pôr em curso nada. Não basta «Aconselhar fazer, sem demora uma revisão global das políticas públicas de apoio às Comunidades portuguesas» e logo a seguir, demorar infinitamente a pôr em prática uma política que altere o actual estado de coisas.

As comunidades portuguesas só serão um elemento importante da posição, projecção e afirmação de Portugal no Mundo e sujeitos activos no processo de reconstrução nacional caso haja uma relação sustentada com o Estado português. Neste contexto o Estado não pode prosseguir práticas políticas que permanentemente excluem, discriminam, silenciam e elidem da sua memória uma parte importante de uma Pátria comum. Daí a necessidade de se definir uma política global radicada em princípios que defendam os direitos

linguísticos, educativos, culturais, identitários, cívicos e socio-económicos dos Portugueses que residem fora do território nacional.

A propugnação desses direitos ocorre numa situação política internacional caracterizada pela secular tendência assimilacionista dos países de residência reduzirem a diversidade e favorecerem atitudes adversas à pluridade cultural e ao pluralismo linguístico, pela adopção do modelo economicista de crescimento defendido pelas multinacionais que pretende identificar a desregulação com o progresso e o individualismo competitivo com a liberdade e que gera graves e crescentes desigualdades económicas, sociais, culturais e linguísticas. Acrescente-se ainda as ameaças da continuidade do modelo historicamente praticado pelos países de residência orientado para a homogeneização linguística e cultural das minorias imigradas.

Face a estas ameaças, o Manifesto aponta para a edificação de um modelo societário multicultural e multilingue onde os valores inerentes aos nossos valores étnico-culturais sejam aceites e respeitados e ainda para um processo de integração assente na cooperação e no diálogo entre as sociedades de acolhimento e as comunidades portuguesas.

A definição de uma política global para as comunidades implica, outrossim, em enunciar objectivos, delinear e concretizar estratégias dentro de eixos considerados prioritários 1) Língua, cultura e identidade integrando as políticas linguística, educativa e cultural 2) Participação no processo democrático que inclui os direitos cívicos e 3) Igualdade de direitos e diversidade englobando os direitos laborais, económicos e sociais.

Ao aprovar o Manifesto onde se define, pela primeira vez, uma Política Global para as Comunidades e se explicita a necessidade de uma relação sustentada do Estado com os seus cidadãos residentes fora do território nacional, o Conselho das Comunidades exorta o Governo, os Deputados, os partidos políticos e a sociedade civil portuguesa a iniciar um processo de autêntica reconstrução nacional que envolva as Comunidades Portuguesas, essa parte importante e indissociável da nação que somos e que urge integrar no Portugal contemporâneo.

Passado quase um ano após a aprovação do Manifesto assistimos, perplexos, à continuidade de orientações político-programáticas por parte do actual Governo que prolongam e agravam todas as indefinições sobre os autênticos pilares de um projecto estratégico sustentado para as Comunidades Portuguesas capaz de viabilizar, de forma inadiável, a inclusão dos mais de quatro milhões de portugueses e luso-descendentes espalhados por 121 países em vários continentes no processo de reconstrução nacional.

*Esta nossa perplexidade advém das orientações seguidas pelo actual Governo sobre a política externa e o papel das Comunidades na afirmação e projecção de Portugal no mundo. Exemplos irrefragáveis sobre a nova orientação são os seguintes: **Política cultural externa**: «Encetar negociações, baseadas no princípio de reciprocidade, com os países de acolhimento das comunidades portuguesas, destinadas a garantir o ensino de português aos lusodescendentes e a favorecer a integração da língua portuguesa em currículos estrangeiros; Recorrer à utilização intensiva dos meios audiovisuais e das tecnologias de informação e comunicação com vista a fomentar a aprendizagem do português como língua não materna». Mais adiante aposta-se na **Valorização das Comunidades Portuguesas** em todas as suas vertentes. Para isso o Governo «estimulará a participação cívica dos membros daquelas comunidades e a elevação do seu estatuto social, económico, educacional e formativo, à luz do princípio de igualdade de oportunidades entre todos os portugueses, independentemente de serem ou não residentes em Portugal» Incompreensível pois, que a valorização do estatuto dos portugueses não residentes passe pela integração do português nos currículos dos países de acolhimento. Incompreensível também, à luz dos objectivos propostos inicialmente pelo **Ministério de Educação** sobre o processo de expansão da Língua Portuguesa nos diversos continentes no século XXI: «A afirmação além-fronteiras da língua e da cultura portuguesas procura hoje uma síntese criativa entre o seu ensino como língua materna para as crianças e jovens que emigram; como língua segunda para os lusodescendentes que constituem já segunda ou terceira geração e, finalmente, como língua estrangeira. Esta evolução quanto ao entendimento do Ensino de Português no Estrangeiro (**EPE**) aparece como indispensável face aos desafios que nesta área se prefiguram (...)».*

*Consideramos muito estranho o entendimento do que deveria ser o **EPE** e ainda mais espantoso a síntese criativa que no Programa do Governo leva a excluir o Ensino de Português como língua materna e como língua segunda! A aprendizagem formal do Português far-se-á, na melhor das hipóteses, a partir dos 12 anos de idade, como língua estrangeira e de opção independentemente do nível de proficiência linguística dos lusodescendentes.*

*No mesmo programa sobre **política cultural** não é produzida uma única referência ao papel das Comunidades na afirmação de Portugal no Mundo.*

O nosso entendimento e a nossa síntese criativa baseia-se no facto de Portugal ter como capital humano os Portugueses (os residentes e os não residentes) e que o Governo deve fortemente investir na sua qualificação. Só assim se poderá estimular e despertar os portugueses da diáspora para a participação cívica e para a cidadania plena.

Confrontados com o actual estado de coisas caracterizado pela evolução na continuidade, mantendo as mesmas políticas de laissez-faire, a mesma generalização e institucionalização de medidas pontuais como são as medidas até hoje enunciadas pelo Governo como: o Cartão único, a Escola Virtual, o Fórum dos luso-eleitos, o Fórum dos empresários, e a Gala dos Talentos, o Conselho Permanente interpela o Governo sobre a necessidade imperiosa de rever as orientações político-programáticas para as Comunidades nas suas mais variadas vertentes e, finalmente, dar corpo a uma política global para as Comunidades que ponha cobro às constantes indefinições que historicamente as Comunidades têm sido votadas.

A definição de uma política global para as Comunidades implica, como acima referimos, em enunciar objectivos, delinear e concretizar estratégias dentro de eixos considerados prioritários 1) Língua, cultura e identidade integrando as políticas linguística, educativa e cultural cultural 2) Participação no processo democrático que inclui os direitos cívicos e 3) Igualdade de direitos e diversidade englobando os direitos laborais, económicos e sociais.

Considerando numa hierarquia de prioridades o eixo 1) Língua, cultura e identidade integrando as políticas linguística, educativa e cultural como o mais importante propomos, no imediato, a definição das seguintes políticas:

Uma política linguística para Comunidades

*A afirmação da língua portuguesa no mundo passa por uma política linguística assente no disposto constitucionalmente no Artigo 74.º e na Lei 74/77 que institucionaliza os Cursos de Língua e Cultura portuguesas que tem, entre vários objectivos o de «Promover a protecção dos direitos educacionais dos cidadãos portugueses e seus descendentes que vivem e trabalham no estrangeiro, nomeadamente, o direito ao ensino e à igualdade de oportunidades na formação escolar obrigatória e a **protecção do direito à conservação da língua e cultura nacionais**».*

*A lei 46/86, Lei de Bases do Sistema Educativo torna-se, outrossim, um referencial obrigatório. Esta lei determina que: «Compete ao Estado Português promover e incentivar no estrangeiro a divulgação e o estudo da língua portuguesa, como língua materna e como língua estrangeira e da cultura portuguesa de acordo com uma estratégia de **afirmação internacional da identidade de Portugal e das Comunidades Portuguesas (...)**».*

A política linguística deve prioritar o Português Língua Materna (LM) evitando a mudança linguística logo na 2ª geração. A língua materna

não é só um instrumento fundamental para a comunicação e desenvolvimento intelectual, é também a chave da herança identitária dos Luso-descendentes que encerra a preservação das suas referências históricas. Daí a importância da língua portuguesa ser juridicamente reconhecida como língua minoritária nos países de residência. A afirmação da língua portuguesa no mundo não passa só por uma política exclusivamente balizada na inclusão nos currículos dos países de acolhimento do Português como Língua Estrangeira como pretende o Governo, desresponsabilizando-se do seu dever constitucional.

A política linguística a desenvolver junto das Comunidades implica:

- Promover e introduzir modelos de planificação linguística numa perspectiva integral da evolução da Língua Materna (LM) dos Luso-descendentes desde um ano de idade aos dezanove, ano terminal do secundário.*
- Manter, reforçar e difundir o Português Língua Não Materna (LNM) como língua segunda (2ª e 3ª geração de lusodescendentes) e língua estrangeira (língua de comunicação internacional) mas mantendo as devidas distinções e prioridades em termos de objectivos a perseguir.*
- Coordenar efectivamente e na prática as acções dos Ministérios da Educação, Ciência e Ensino Superior, Cultura e dos Negócios Estrangeiros e de outras Instituições portuguesas.*
- Promover acordos bilaterais entre Portugal e os países onde o português é língua oficial e língua minoritária.*
- Desenvolver a investigação sobre a evolução do português nos países de residência.*
- Desenvolver a investigação no âmbito das línguas em contacto numa perspectiva comparativa.*

Uma política educativa para as Comunidades

Os direitos educacionais, especialmente o direito ao ensino da língua materna no sistema educativo dos países de residência, é um dos mais importantes direitos humanos de qualquer minoria étnica. Sem esses direitos na escola, os Luso-descendentes não se poderão reproduzir como minoria linguística e cultural sendo irremediavelmente aculturados e assimilados.

A política educativa a desenvolver junto das Comunidades, nestas circunstâncias, implica:

- *Cumprir o disposto constitucionalmente e institucionalizado pela Lei 74/77 e Lei de Bases do Sistema Educativo de 1986, que têm por objectivo a defesa dos direitos educacionais dos luso-descendentes e a conservação do direito à protecção da língua e cultura nacionais.*
- *Promover a inclusão de objectivos educacionais numa planificação linguística que assuma uma perspectiva integral da evolução da língua materna, ou seja, a partir de um ano de idade até ao ano terminal do secundário (19 anos) com modalidades de ensino que privilegiem, sempre que possível, a educação bilingue. A opção por outras modalidades de ensino (integrado, paralelo) será sempre considerada quando as realidades específicas nos sistemas educativos dos países de acolhimento o determinem.*
- *Integrar o português LM a partir do jardim de infância e nos ensinos infantil, básico e secundário.*
- *Desenvolver novos programas para o Ensino de Português LM e LNM a partir das realidades linguísticas, educacionais, psicológicas e sociológicas dos Luso-descendentes.*
- *Criar novos programas de formação inicial e contínua dos professores de português no estrangeiro.*
- *Promover e apoiar a investigação científica nas Universidades e Escolas Superiores de Educação em Portugal e nos países de acolhimento.*
- *Assegurar a qualidade científica e pedagógica do ensino e a coordenação das habilitações dos professores.*
- *Construir e coordenar efectivamente e na prática novas relações inter-ministeriais e inter-institucionais.*
- *Criar um projecto estratégico de desenvolvimento do ensino da Língua e Cultura Portuguesas (LCP) para cada país.*
- *Criar novos modelos de intervenção sobre a organização, acompanhamento e apoio ao ensino da LCP. Neste contexto é importante responsabilizar os Consulados, Comunidades e Coordenações de Ensino.*
- *Promover a prática da avaliação do Ensino de Português no Estrangeiro a todos os níveis: programas, modalidades de ensino, qualificação de docentes, etc.*
- *Desenvolver materiais multimedia para os vários níveis de ensino.*

- *Redefinir o quadro de responsabilidade e acção das Coordenações de Ensino no Estrangeiro.*
- *Reforçar o papel do Conselho das Comunidades Portuguesas (CCP) no Conselho Nacional de Educação e na consulta em questões ligadas ao Ensino do português no estrangeiro.*

Uma política de cultura e identidade para as Comunidades

A preservação da cultura e identidade portuguesas visando o prolongamento de Portugal, a defesa da portugalidade a partir de novas formas de cultura, imaginários e identidades fundamentadas na etnicidade portuguesa exige, para além dos objectivos enunciados nas políticas linguística e educativa, a criação de objectivos e estratégias inerentes a uma política cultural para as Comunidades e Luso-descendentes e que implica:

- *Coordenar e desenvolver acções que promovam a presença da cultura portuguesa junto das Comunidades, nomeadamente, através dos Centros de Língua e Cultura Portuguesa do Instituto Camões.*
- *Divulgar junto das Comunidades outras acções culturais promovidas no exterior pelo Ministério da Cultura e outras instituições portuguesas.*
- *Educar os Portugueses residentes em Portugal sobre a existência das Comunidades e o seu importante papel na valorização da imagem de Portugal no mundo.*
- *Garantir um efectivo apoio às organizações de Luso-descendentes e a projectos de intercâmbio nos planos cultural, educativo, científico e profissional com o fim da juventude estreitar a sua relação com Portugal.*
- *Apoiar manifestações culturais que reforcem os laços entre as Comunidades portuguesas e Portugal através da apresentação de uma imagem real do Portugal hodierno.*

Associativismo

- *Reforçar o **movimento associativo** (associações, federações, movimentos culturais, associações de jovens luso-descendentes, associações e comissões de mulheres portuguesas emigradas, associações empresariais) das Comunidades portuguesas enquanto espaço federador e socializador dos Portugueses na Diáspora e cumprindo funções de índole social, educativa, política, cultural e económica.*

- *Reconhecer a vitalidade e o empenhamento do movimento associativo e o seu inestimável papel, na construção e circulação de velhas e novas formas de cultura portuguesa.*
- *Coordenar efectivamente na prática as acções dos Ministérios, Consulados e instituições portuguesas intervenientes no processo de apoio ao movimento associativo.*

Juventude

As políticas desenvolvidas no eixo Língua, Cultura e Identidade têm como principal destinatário a juventude luso-descendente por constituir o referente insubstituível na prossecução de objectivos de afirmação futura da identidade portuguesa e do prolongamento de Portugal e da Língua e Cultura Portuguesas no mundo. É fundamental conquistar os Luso-descendentes para o êxito de qualquer política global para as Comunidades Portuguesas o que, por sua vez implica:

- *Determinar objectivamente prioridades e afectação de recursos ao movimento associativo dos jovens luso-descendentes e a todas as instituições portuguesas que promovam e coordenem acções ligadas à juventude.*
- *Definir uma política de integração/inclusão dos lusodescendentes que motive e consolide a sua identificação com Portugal.*

A abertura do novo ano lectivo

O Conselho Permanente vê com enorme preocupação que o actual Governo, através de adoptar declaradamente a estratégia da capitulação no respeitante ao Ensino de Português no estrangeiro o que, inevitavelmente, irá conduzir à morte prematura da Língua portuguesa na matriz identitária dos lusodescendentes. A estratégia seguida: a da capitulação e da demissão de responsabilidade, levou o actual executivo a reforçar o rol de indefinições em matéria de políticas para as Comunidades, por ainda não ter destacado professores, nem dado quaisquer orientações em relação à abertura do próximo ano lectivo, pondo em perigo a continuidade dos projectos e ambições escolares de milhares de lusodescendentes e o futuro laboral dos docentes confrontados com esta a atitude irresponsável do Governo, deliberadamente, apostado a avançar com a política educativa do suicídio linguístico de várias gerações de lusodescendentes e hipotecando a possibilidade da sua inclusão no futuro de Portugal.

Nota final

Não faz muito sentido e é extremamente doloroso verificar que os Portugueses e Luso-descendentes sejam objecto de discriminação institucional e estrutural por parte dos órgãos do Estado que, de forma sistemática e metódica, utilizam todos os mecanismos de poder para retirar-lhes os seus mais elementares direitos humanos.

O Conselho Permanente das Comunidades Portuguesas apela ao Governo para urgentemente rever as suas actuais orientações político-programáticas.

*O Conselho Permanente está disponível para através de um diálogo com representantes do Governo, Comissões parlamentares e Grupos parlamentares discutir, de forma concertada e séria, o que no nosso entendimento deve ser uma verdadeira Política para as Comunidades. E parafraseando o actual Ministro dos Negócios Estrangeiros: **Sem demora.***

Numa segunda fase foi constituída uma Comissão sobre esta questão, composta por Amadeu Batel, Rui Paz, José Figueiredo e Carlos Pereira.

Esta Comissão foi solicitada para dar um parecer sobre a transferência do ensino do português no estrangeiro para a tutela do Instituto Camões.

Contribuições para a realização de um texto fundador do Instituto Camões

O Secretário de Estado das Comunidades solicitou ao Conselho das Comunidades Portuguesas (CCP) a elaboração de um texto orientador para posterior análise e discussão na preparação da futura Lei orgânica do Instituto Camões (ICA). O Governo já tinha previamente anunciado a refundação do ICA e inscrever nos seus objectivos e atribuições a responsabilidade do Ensino de Português no Estrangeiro (EPE).

A refundação do ICA e o alargamento das suas atribuições e competências decorre da revisão do Decreto Lei 165/2006 aprovado a 11 de Agosto do Minsitério de Educação e mais concretamente, o disposto no artigo 43. que prevê a referida revisão do decreto-lei após a reestruturação dos Ministérios dos Negócios Estrangeiros e da Educação prevista no Programa de Reestruturação da Administração Central.

O Governo no referido Decreto lei e no preâmbulo que precede as disposições gerais enuncia, esgrimindo argumentos contraditórios, direitos constitucionais dos portugueses residentes fora do território nacional, aduzindo-lhe um sentido auto-crítico por não ter cumprido com as suas responsabilidades constitucionais, concluindo, de forma

ligeira e categórica, que as 'irremediáveis' mudanças ocorridas nas comunidades obrigam à revisão de princípios e orientações no respeitante ao EPE.

Transcrevemos abaixo alguns excertos do preâmbulo do Decreto lei que consideramos de extrema importância para se dilucidar a nova estratégia do actual executivo no concernente ao (in)cumprimento das suas responsabilidades constitucionais e à debilidade da sua estratégia discursiva.

- “Por força das disposições constitucionais (**art. 74. da CRP**), o Estado está ainda incumbido da defesa e promoção da cultura portuguesa no estrangeiro e de facultar aos filhos dos portugueses residentes no estrangeiro o acesso a essa cultura, bem **como ao ensino da língua materna**”.
- “Embora seja de reconhecer o esforço desenvolvido pelo Estado e pelos seus agentes – técnicos, diplomáticos e educativos –, que tem proporcionado aos portugueses residentes no estrangeiro e aos seus descendentes o acesso efectivo ao ensino da língua materna e a renovação dos vínculos culturais com Portugal, forçoso será admitir que, por diversas ordens de razões, **nem sempre tem sido possível corresponder, em condições de equidade e qualidade, às expectativas geradas**”.
- “Assim, no reconhecimento destes **princípios e orientações**, o XVII Governo Constitucional inscreveu no seu Programa o propósito de valorizar a cultura e a língua portuguesas e de reforçar a **utilização do português como língua de comunicação internacional**, ampliando a sua projecção à escala mundial”.
- “Na sua acção o Governo adoptou ainda como objectivo a valorização do ensino e da aprendizagem da língua portuguesa no estrangeiro”.
- “Assim, atendendo às mudanças ocorridas na situação das comunidades portuguesas e à necessidade de dotar o Estado dos instrumentos que lhe permitam desenvolver uma política mais ambiciosa de promoção, qualificação e certificação do ensino e da aprendizagem da língua portuguesa à escala internacional, **afigura-se indispensável proceder à aprovação de um novo regime jurídico do ensino de português no estrangeiro**”.

O CCP que não foi consultado antes da aprovação do Diploma, discordou da atitude do Governo, lembrando na devida altura que “o Estado demite-se, seguindo a estratégia da capitulação em relação à estratégia assumida de não investir no Português Língua Materna

para conquistar e salvar os lusodescendentes para um projecto modelado por uma verdadeira identificação linguística, cultural e identitária com Portugal, no sentido de as futuras gerações se sentirem motivadas a afectiva e efectivamente estarem também com Portugal. Doutra forma que Comunidades teremos no futuro e que participação cívica esperamos de ‘portugueses’ desenraizados?”.

Naturalmente que a ‘refundação,’ do ICA está ligada à execução do programa do Governo em termos de cumprimento da sua estratégia de promoção e divulgação das língua e cultura portuguesas à escala mundial e, sobretudo, ao primado da estratégia do português enquanto língua de comunicação internacional. O próprio Governo está determinado em perseguir estes princípios e objectivos dentro da política cultural externa anunciada no seu Programa.

Perante esta situação o CCP disponibiliza-se para participar na discussão da futura Lei orgânica do ICA mas a partir de princípios, orientações e objectivos plasmados no seu Manifesto, esperando que a revisão do Decreto lei não resulte, única e exclusivamente, num procedimento de natureza administrativo-economicista configurada no Programa de Reestruturação da Administração Central do Estado (PRACE).

A inscrição nos objectivos e atribuições da componente EPE no Instituto Camões deve assentar, na perspectiva do CCP, nas seguintes premissas:

- 1. A redefinição dos princípios e orientações do Governo e do Estado Português em matéria de **política externa** valorizando o papel das comunidades portuguesas na afirmação e projecção da imagem e identidade de Portugal no mundo;*
- 2. A definição de uma **política de língua** que promova a preservação e conservação da língua materna dos lusodescendentes e não uma política de língua direccionada para a mudança da língua logo na 2.a geração;*
- 3. A definição de uma **política educativa** para as comunidades que promova os direitos educacionais dos lusodescendentes, norteada por uma planificação linguística que privilegie uma perspectiva integral da evolução da língua portuguesa em qualquer processo de aquisição e desenvolvimento da língua materna;*
- 4. A definição de uma **política cultural** para as comunidades que vise o prolongamento de Portugal no mundo e a defesa dos seus valores étnico-culturais;*
- 5. A construção e coordenação de novas relações **inter-ministeriais e inter-institucionais** (novos programas para o*

ensino da língua e cultura portuguesas – Ministério da Educação –; Investigação e formação de pessoal docente, – Ministério da Ciência e Ensino Superior –; acesso à cultura portuguesa, – Ministérios da Cultura e Negócios Estrangeiros e Comunidades).

6. *A não discriminação dos portugueses residentes no estrangeiro no respeitante aos princípios e objectivos inscritos na Lei de Bases do Sistema Educativo (Lei n. 49/2005 de 30 de Agosto) visando a real qualificação e dignificação do ensino e aprendizagem da língua e cultura portuguesas na diáspora.*

a) *A redefinição da **rede de ensino** sustentada no princípio de equidade e visando a criação de um projecto estratégico de desenvolvimento da língua e cultura portuguesas na generalidade dos países e locais em que vivam comunidades portuguesas.*

b) *A opção fundamentada por **modalidades de organização** (integrado, paralelo, associativo, cooperativo, privado) que melhor se enquadre na realidade de cada comunidade e dos países de residência. Esta(s) realidade(s) não podem condenar o Ensino de língua materna ao estatuto de actividade complementar no quadro das actividades curriculares, devendo o Governo observar o cumprimento dos direitos dos portugueses que vivem fora do território nacional, salvaguardados e inseridos num verdadeiro projecto estratégico de desenvolvimento da língua e cultura portuguesas que introduza modelos de planificação linguística numa perspectiva integral da evolução da língua materna, desde um ano de idade até aos dezanove, ano terminal do secundário, privilegiando, sempre que possível, a educação bilingue. Qualquer opção fundamentada pressupõe a vontade do Governo em investir na organização da nossa língua nos sistemas educativos dos países de residência desde o pré-escolar ao escolar (básico e secundário) não sentenciando os luso-descendentes à opção única do Português Língua Não Materna/Língua Estrangeira.*

c) *O desenvolvimento de **novos programas** para o Ensino da Português Língua Materna (cultura portuguesa) a partir das realidades linguísticas, educacionais, psicológicas e sociológicas dos luso-descendentes (Ministério da Educação). Estes programas devem ser minimalistas incluindo a natureza da disciplina enquanto factor importante de identidade nacional e cultural e as respectivas competências gerais e específicas nos seus*

vários domínios. Estes programas devem ser adaptados no terreno às várias modalidades de organização.

- d) A selecção de **peçoal docente** para as várias valências dos sistemas pré-escolar e escolar. É extremamente preocupante verificar que se propõe o recrutamento ou destacamento de professores para um prazo máximo de três anos. Como será possível proceder a um eficiente acompanhamento da progressão das crianças e jovens no respeitante à aquisição de conhecimentos, saberes e aptidões? Como é possível fazer-se uma qualquer avaliação da proficiência linguística e outros saberes nestas condições? Como é possível, numa planificação linguística balizada por uma visão integral da aquisição da língua materna, acompanhar a transição dos alunos da pré-escola, para o ensino básico (três ciclos) e do básico para o secundário? Todas estas questões têm de ser devidamente avaliadas e repensadas na revisão do decreto lei, na procura de respostas e soluções que verdadeiramente renovem, qualifiquem e dignifiquem o ensino das língua e cultura portuguesas.
- e) A necessidade de definir **perfis competenciais** dos agentes educativos destacados para o EPE assim como a urgência de **desenhar programas de formação inicial e contínua** para esses agentes educativos (Ministério da Ciência Ensino Superior).
- f) A necessidade de uma efectiva intervenção do Estado no referente à **avaliação do EPE**. “O sistema educativo deve ser objecto de avaliação continuada, que deve ter em conta os aspectos educativos e pedagógicos, psicológicos e sociológicos, organizacionais, económicos e financeiros e ainda os de natureza político-administrativa e cultural. Esta avaliação incide, em especial, sobre o desenvolvimento, regulamentação e aplicação da presente lei” (**Lei de Bases**). Um outro aspecto relevante refere-se à **delegação de responsabilidades de avaliação nas coordenações**. Para quando está prevista uma qualquer avaliação do EPE por um painel de avaliadores externos. Para quando está prevista a introdução de uma prática e cultura avaliativas no sub-sistema do EPE? Todas estas questões têm de ser devidamente avaliadas e repensadas na revisão do decreto lei, na procura de respostas e soluções que verdadeiramente renovem, qualifiquem e dignifiquem o ensino das língua e cultura portuguesas.

- g) *A necessidade de encontrar formas de intervenção do Estado no referente à investigação no sub-sistema do EPE? “A investigação em educação destina-se a avaliar e interpretar cientificamente a actividade desenvolvida no sistema educativo, devendo ser incentivada, nomeadamente, nas instituições de ensino superior que possuam centros ou departamentos de ciências de educação, sem prejuízo da criação de centros autónomos especializados neste domínio” (Lei de Bases). Não basta, como no preceituado no decreto lei, definir e aprovar um qualquer quadro de referências que permita a elaboração e selecção de materiais pedagógicos e didáticos para o EPE sem qualquer suporte na investigação. O Governo sabe que não há nenhum sistema educativo que re-sista ao alheamento do Estado em investir na investigação. Para quando uma política de investigação que inclua o EPE em todas as suas componentes? Todas estas questões têm de ser devidamente avaliadas e repensadas na revisão do decreto lei, na procura de respostas e soluções que verdadeiramente renovem, qualifiquem e dignifiquem o ensino das língua e cultura portuguesas.*
- h) *A necessidade de se encontrar um modelo concertado de envolvimento responsável das missões diplomáticas portuguesas no estrangeiro na fiscalização e acompanhamento de todas as actividades ligadas ao ensino da língua e cultura portuguesas, incluindo, obviamente, as coordenações do ensino.*

O CCP julga ser possível um diálogo aberto, construtivo e produtivo com o Governo nesta consulta sobre a futura Lei orgânica do ICA. A refundação do ICA só terá êxito, ao enquadrar a componente EPE, se o Governo tiver a percepção da relevância das premissas por nós apresentadas neste documento. Neste contexto fará todo o sentido a nomeação de um representante do CPP para o futuro Conselho Consultivo do ICA.

*As políticas desenvolvidas no eixo Língua, Cultura e Identidade têm como principal destinatário a juventude luso-descendente por constituir o referente insubstituível na prossecução de objectivos de afirmação futura da identidade portuguesa e do prolongamento de Portugal e da Língua e Cultura Portuguesas no mundo. É fundamental conquistar os Luso-descendentes para o êxito de qualquer política global para as Comunidades Portuguesas. **Sem uma política orientada para a protecção e conservação da língua e cultura portuguesas na diáspora não há comunidades portuguesas.***

Esta Comissão conseguiu, depois de muita insistência, ser ouvida pela Comissão nomeada pelo Primeiro Ministro e coordenada pelo reitor Carlos Reis, sobre a internacionalização da língua portuguesa.

Foi uma vitória constatar mais tarde que a Comissão defendeu a nossa posição para que o ensino do português no estrangeiro tenha em conta as fortes comunidades portuguesas residentes nos mais variados países. Para esses, a língua portuguesa pode já não ser uma língua materna, mas também não pode ser considerada como língua estrangeira. Por isso, a Comissão defendeu que o ensino da língua portuguesa para os filhos dos portugueses seja tomada em consideração.

Finalmente, o Conselho das Comunidades e a Secretaria de Estado das Comunidades Portuguesas organizaram conjuntamente um Colóquio sobre o Ensino da língua portuguesa aos filhos dos portugueses residentes no estrangeiro. Participaram neste encontro vários especialistas na matéria, assim como Deputados e a então Presidente do Instituto Camões que vai passar a coordenar o ensino do português no estrangeiro.

Para valorizar as competências de cada Conselheiro nesta matéria, e na impossibilidade de convidar todos os Conselheiros (não se tratava de uma reunião Plenária) convidámos para este Colóquio os Conselheiros que estão relacionados com o ensino. Os que participaram deram um contributo importante.

Contrariamente ao que nos foi prometido, a Secretaria de Estado ainda não elaborou o relatório deste Colóquio.

Associativismo e juventude

O Conselho Permanente elaborou um documento extenso e completo sobre associativismo nas Comunidades portuguesas e implicação da juventude.

O documento aprovado por unanimidade apelava o Governo para a necessidade de formação de quadros associativos, nomeadamente junto das novas gerações para que as camadas mais novas se impliquem nas associações já existentes e em sérias vias de envelhecimento.

No documento foi ainda pedido ao Governo que apoie o movimento federativo e as acções culturais, nomeadamente de intercâmbio entre associações de vários países e entre as associações das Comunidades e Portugal.

Até hoje, apesar do Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas se ter dirigido várias vezes ao movimento associativo e apelado para a sua união, nunca debateu com o Conselho das Comunidades sobre esta temática e não aumentou o orçamento para apoio às associações.

Movimento associativo e participação dos jovens lusodescendentes

1. Introdução

O Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas consultou da seguinte forma o Conselho das Comunidades Portuguesas:

“O movimento associativo das comunidades portuguesas possui uma extraordinária importância federadora e socializadora dos portugueses residentes no estrangeiro, cumprindo importantes funções de índole social, educativa, política, cultural e económica.

Porém, fruto das permanentes transformações sofridas pelas nossas mais diversas comunidades, este movimento associativo também se vê obrigado a evoluir, sendo imperativo o envolvimento das gerações mais novas, normalmente já nascidas nos países de acolhimento.

Tal processo de reestruturação e reorganização obriga os nossos dirigentes associativos a repensar muitas das suas estratégias e o próprio Governo a redefinir as suas políticas dirigidas a este sector.

Neste sentido, é fundamental encontrar novas ideias que possam abrir novos caminhos e horizontes para um movimento associativo

renovado da nossa Diáspora, pelo que se solicita aos senhores Conselheiros a apresentação de sugestões e propostas neste sentido.”

2. Considerações gerais

O associativismo, a juventude, as questões culturais e o ensino são assuntos inter-relacionados e tratar um, sem focar os outros, é tarefa quase impossível, atendendo às realidades específicas de determinadas comunidades portuguesas.

No entanto, o reforço do movimento associativo como espaço privilegiado de reprodução dos valores e manifestações culturais intrínsecas ao ser português, assim como espaço criador de novas formas de cultura de base portuguesa no exterior, é condição fundamental numa nova política de cultura e identidade.

A preservação da cultura e identidade portuguesas visando o prolongamento de Portugal, a defesa da portugalidade e o surgimento de novas formas de cultura e identidades a partir da etnicidade portuguesa, exige um apoio incondicional às actividades do movimento associativo português (associações, federações, movimentos culturais, associações de luso-descendentes, de mulheres, etc.).

É necessário ganhar os jovens para uma participação activa na vida da Comunidade. Todos devemos estar conscientes de que o futuro depende em muito, do modo como se processará a integração das novas gerações na sociedade actual. Por isso, o estímulo à participação cívica e à promoção da integração social, económica e política dos jovens lusodescendentes deverá continuar a constituir a principal estratégia para os próximos anos.

Acentuar uma ligação com os lusodescendentes, enquanto factor determinante das relações com as Comunidades locais dos países de acolhimento, será uma riqueza importante para Portugal, que ganhará excelentes pontas de lança de promoção cultural, turística e até económica do país.

Consideramos que as associações portuguesas, em particular aquelas em Comunidades mais remotas, são essenciais para a divulgação e preservação duma cultura, e que continuam a ser estas, em muitos casos, o único elo de ligação com Portugal.

Por todas estas razões, o Conselho das Comunidades Portuguesas, aprovou no Plenário de 2003, o programa de acção para o quadriénio que estipula que a participação na definição de políticas e programas de apoio aos jovens lusodescendentes, constitui uma acção prioritária do CCP.

O tecido associativo português no estrangeiro é bastante diferente de país para país. No entanto, ao realizar este documento, constatámos que os principais problemas são comuns.

Se tivermos todos em conta, que o movimento associativo das Comunidades Portuguesas está em decadência e com falta de participação, em particular dos nossos jovens, de voluntários para preencher os cargos directivos e de sócios para suportar e manter o funcionamento das sedes sociais e as actividades regulares das colectividades, facilmente concluímos que temos pela frente um problema grave e que terá de merecer pela parte das autoridades competentes uma atenção especial e o acompanhamento necessário.

Hoje preocupa-nos ver associações com sede própria e muitas delas com a sua situação financeira estável, não conseguirem encontrar elementos para preencher os quadros directivos.

É verdade que a sociedade em que vivemos torna-se cada vez mais individualista e as Comunidades Portuguesas não têm comportamentos diferentes da restante sociedade, pelo menos neste domínio.

Há situações assustadoras em certas regiões, onde se verifica que os jovens se afastam das associações e/ou não participam nas actividades das mesmas, facto que deve ser associado à diminuição do fluxo migratório português para esses países, originando um envelhecimento nos corpos directivos, associados nos clubes e associações, o que afectará a preservação da língua e cultura portuguesas como acima se disse.

Recomendamos ao Governo: *que contribua para uma renovação dos quadros associativos e uma maior implicação das camadas mais jovens no movimento associativo português no estrangeiro, devendo tratar-se duma prioridade das políticas do Governo.*

3. As associações

Em matéria de associativismo, a situação caracteriza-se por uma grande diversidade entre as diferentes Comunidades: por exemplo no Brasil, o movimento associativo assenta, basicamente, nas Santas Casas da Misericórdia, nas beneficiências, nas Casas regionais, nas associações culturais e desportivas; na América latina, o envelhecimento das Comunidades Portuguesas, por paragem do fluxo migratório, obriga as associações a prestarem uma atenção muito especial aos lusodescendentes; na Europa, devido à proximidade geográfica com Portugal, as associações

tendem a estar mais dependentes da realidade portuguesa e continuam a receber ainda nova emigração,...

Apesar desta diversidade, há problemas comuns a nível mundial.

Em 2003, a Direcção Geral dos Assuntos Consulares e das Comunidades Portuguesas (DGACCP) atribuiu subsídios às associações portuguesas no estrangeiro no montante de cerca de 160.000 euros (pouco mais de 30 mil contos).

Este montante só pode ser considerado insuficiente, tendo em consideração as cerca de 4.000 colectividades portuguesas activas nos quatro cantos do mundo. Uma esmagadora maioria delas nunca recebeu qualquer financiamento português.

Recomendamos ao Governo: *que não se demita de apoiar o movimento associativo dado que as associações têm um papel pedagógico importante na divulgação da língua e da cultura portuguesas assim como na prevenção da marginalização social, nomeadamente dos jovens, e promoção da sua integração nas estruturas portuguesas. Para tal, terá de começar por aumentar substancialmente o orçamento para esta área.*

O Conselho das Comunidades Portuguesas sempre afirmou a necessidade de serem reforçadas as verbas para apoiar os projectos e as acções das associações portuguesas no mundo. As verbas exíguas destinadas actualmente ao movimento associativo, constituem uma grande injustiça perante os serviços prestados pelas centenas de milhar de voluntários, exemplares no altruísmo de que dão provas.

É pois legítima a pretensão das Comunidades Portuguesas de querer um melhor e maior apoio para as suas associações, como reconhecimento do imenso papel que elas representam para Portugal e para os Portugueses emigrados.

O apoio e incentivo à iniciativa e participação dos jovens, fomenta o associativismo como espaço de socialização e de aprendizagem democrática e é factor de combate a todas as formas de exclusão e de discriminação.

Os próprios jovens de origem portuguesa solicitam que o Governo fomente o associativismo juvenil nas Comunidades Portuguesas como expresso no documento de constituição da Plataforma Mundial de Jovens Lusodescendentes.

Recomendamos ao Governo: *que incentive e impulse a implicação dos jovens nas associações já existentes, ou a criação de associações juvenis.*

Em certos casos, os jovens sentem-se pouco atraídos pelo movimento associativo existente, e fogem até às discordâncias entre dirigentes, quando tal acontece (porque tal acontece). Por vezes a criação de associações juvenis deve ser fomentada e até encorajada.

No entanto, na maior parte dos casos, as colectividades portuguesas foram adquirindo bens, algumas têm sedes próprias de grandes dimensões (como é o caso por exemplo no Brasil e na Venezuela) e neste caso, todos os esforços devem ser concentrados na implicação dos mais novos, criando novas actividades e novos pólos de interesse.

É claro que o Estado não deve intervir na gestão interna das associações criadas pela sociedade civil. Mas pode, se quiser, criar mecanismos de ajuda que só terão resultados práticos se tiverem uma implicação local.

Durante alguns anos, o Governo português promoveu e apoiou a criação de um movimento federativo português no estrangeiro, como forma de diálogo e cooperação inter-associativo.

Ainda hoje existem vestígios de algumas federações regionais em França e sobretudo federações nacionais em Alemanha, França, Luxemburgo, Holanda, Suécia, Suíça, África do Sul, Brasil, Canadá, etc.

No entanto, os sucessivos Governos portugueses têm vindo a tirar importância a estas estruturas federativas, para privilegiarem o financiamento directo ao movimento associativo localizado.

Recomendamos ao Governo: *que volte a dar a devida importância ao papel que o movimento federativo pode desempenhar a nível nacional, sobretudo com a implicação das novas gerações, mais abertas a um trabalho de colaboração e intercâmbio interassociativo.*

Acreditamos na transversalidade de projectos por temáticas (jovens mulheres, desporto, cultura,...), por país e até por continente, não sendo de todo insensata a criação de estruturas federativas a nível da Europa, ou da América do Norte, por exemplo.

A sociedade em que vivemos está em constante evolução e com ela evoluem também as competências necessárias para a melhor gestão de projectos e de voluntários nas nossas associações.

Recomendamos ao Governo: *que preste às associações portuguesas apoio técnico e logístico para formar os futuros quadros dirigentes das mesmas. Deve dar-se atenção especial à formação de jovens quadros associativos.*

As recentes acções de sensibilização que o Governo testou (nomeadamente no Canadá e nos Estados Unidos) não nos parecem dar os resultados esperados por não utilizarem recursos locais. Ora, a situação específica de cada país, as formas diferentes de organizar, dirigir e concretizar uma actividade, são um pretexto mais do que suficiente para se recorrer, sempre que possível a formadores locais ou dos países vizinhos, com práticas idênticas.

O movimento federativo, se lhe derem os devidos meios, pode ter um papel importantíssimo a desempenhar neste domínio da formação.

4. Ensino da língua e cultura portuguesas

Qualquer acção de aproximação dos jovens de origem portuguesa com Portugal começa na escola - começa com um ensino conveniente da língua e da cultura portuguesas. E é por essa razão que, independentemente de outros relatórios sobre esta matéria, também aqui falamos das questões de ensino.

Antes de mais, tudo deve ser feito para motivar a Comunidade a melhor apoiar a educação dos seus filhos. Quanto mais formação académica tiverem os jovens lusodescendentes, mais fortes serão as nossas Comunidades de amanhã e por conseguinte as nossas colectividades.

Por outro lado, para além de ser um direito constitucional, é fundamental que os jovens de origem portuguesa a residirem no estrangeiro aprendam a língua e a cultura portuguesas.

Recomendamos ao Governo: *que cumpra o dever constitucional de proporcionar o ensino do português aos jovens de origem portuguesa que residem no estrangeiro.*

O ensino da língua não pode estar descontextualizado. Por isso, é importante que os professores de Português motivem, desde os primeiros anos de ensino, os seus alunos para as práticas associativas e culturais.

As colectividades e os professores não podem continuar de costas voltadas. Há experiências positivas neste domínio que nos levam a crer que Portugal só tem a ganhar se implicar no ensino os diferentes actores das Comunidades (profissionais, académicos, empresários, artistas, dirigentes associativos,...).

Em muitos casos as associações substituem-se ao Estado português na missão de transmitir às novas gerações, o nosso património linguístico e cultural. Em certos países, em certas

regiões, esta é mesmo a única forma de ensino da língua portuguesa.

Recomentados ao Governo: *que dê o devido apoio em professores e em material didáctico e pedagógico às associações vocacionadas para o ensino da língua e da cultura portuguesas.*

Estas associações devem ser apoiadas por levarem a cabo acções de extrema importância e para que o ensino aí ministrado seja gratuito para os alunos. Por outro lado, os apoios em material didático e pedagógico só servirão para dignificar ainda mais esse ensino.

O Conselho das Comunidades Portuguesas condena o carácter mercantil de certas escolas de português no estrangeiro, mas considera que elas só existem porque os Governos portugueses não têm sabido dar a real importância aos projectos pedagógicos sérios que entretanto nasceram.

Recomendamos ao Governo: *que dê um acompanhamento pedagógico especial às associações/escolas de português no estrangeiro, atribuindo certificados de qualidade e controlando devidamente as habilitações dos professores, a aplicabilidade do programa pedagógico, o quadro de ensino e a interactividade com o meio contextual.*

As Coordenações de ensino nos países onde existam, devem ter uma atenção particular para este tipo de ensino que, não sendo de natureza pública, nasceram como forma de resposta a carências e de qualquer das formas existem actualmente.

A cultura portuguesa vive-se. Por isso, para além do ensino da própria língua, devem ser patrocinadas colectividades que desenvolvam iniciativas de carácter educacional paralelo ou de promoção da cultura portuguesa junto das escolas dos países de residência.

Recomendados ao Governo: *que apoie iniciativas culturais das colectividades que se articulem com os cursos de português de forma a criar experiências culturais a quem aprende a língua.*

É particularmente necessária a organização de estágios ou visitas de estudo em Portugal para que os jovens alunos pratiquem a língua e descubram a cultura.

Por exemplo em 2003, das (poucas) viagens de estudo que a DGACCP apoiou, só duas se referem a escolas associativas!

5. O pivot consular

Os Consulados de Portugal têm um papel fundamental no relacionamento com os dirigentes associativos e com os jovens lusodescendentes. E é por essa razão que, independentemente de outros relatórios sobre esta matéria, também aqui falamos das questões de reestruturação consular.

O Conselho das Comunidades Portuguesas já afirmou várias vezes que a rede consular de apoio aos cidadãos portugueses residentes no estrangeiro deve ser estabelecida tendo em consideração a prestação de serviços de proximidade aos utentes. Neste contexto, consideramos que o encerramento de alguns Consulados iniciado pelo Governo é contrário a este princípio e por conseguinte não corresponde às necessidades dos Portugueses residentes no estrangeiro.

A rede consular deve ter uma articulação permanente, constante e efectiva com as demais Instituições portuguesas com presença no estrangeiro como é o caso do Instituto Camões, do Ministério da Educação,... como aliás se poderá ler mais adiante neste relatório.

Os Cônsules de Portugal devem estar mais vocacionados para a promoção da língua e da cultura portuguesas e os funcionários consulares devem ser em número suficiente, com estatuto profissional e condições dignas, de forma a melhor servirem as Comunidades.

Recomendamos ao Governo: *que tenha em cada Consulado um técnico de acção cultural que seja um verdadeiro interlocutor das associações, com conhecimentos que lhe permitam dar uma ajuda efectiva, assim como ajudar os jovens que desejam montar projectos inovadores.*

A rede consular tem de ter uma relação mais forte com as Comunidades Portuguesas de forma a corresponder melhor às necessidades destas e também às necessidades de Portugal.

Hoje, a falta de informação sobre as diferentes instituições portuguesas, faz com que os Consulados não ajudem efectivamente as colectividades. Na maior parte dos casos, os funcionários (que não foram preparados para tal) desconhecem as possibilidades de financiamento junto dos outros Ministérios (Instituto Português da Juventude, Instituto Português das Artes e Espectáculos,...).

Por outro lado, o tecido associativo das comunidades é, por natureza a representação da nossa portugalidade. A promoção cultural e recreativa destas estruturas mantém um elo de ligação entre Portugueses e serve de veículo de aproximação e entendimento entre as nossas Comunidades e as sociedades de acolhimento.

O actual Governo, no seu objectivo estratégico diz querer "manter uma estreita ligação às Comunidades Portuguesas e aos Estados que as acolhem" e afirma ainda "reconhecendo que as Comunidades Portuguesas dispersas pelo mundo são um vector da política externa que importa valorizar e Portugal empreenderá acções que privilegiem a integração social, política e cívica dos cidadãos nacionais nos países que residem".

Recomendamos ao Governo: *que dê apoio logístico às associações no sentido de estas poderem obter ajudas financeiras de organismos dos países de acolhimento. Há cada vez mais necessidade de negociação com as autoridades dos países de residência e as estruturas consulares são as mais próximas para ajudar nestas negociações. Portugal só ganhará com isso.*

6. Divulgação cultural

É da opinião de qualquer sociólogo que eventos como a Expo'98, o Euro'2004, a atribuição do Prémio Nóbel da Literatura a José Saramago, os sucessos internacionais dos Madredeus,... são de grande importância para a aproximação dos jovens lusodescendentes com Portugal.

Se tivermos em consideração os muitos contactos que tivemos com jovens, concluímos que poucas acções de relevo são organizadas nas Comunidades.

Recomendamos ao Governo: *que promova e apoie a organização de eventos culturais de maior envergadura, a organizar junto das Comunidades Portuguesas, de forma a manter laços culturais fortes e ganhar novos jovens para a portugalidade.*

Fazemos referência aqui a concertos com grupos portugueses, digressões, exposições, festivais, mostras,... sempre implicando as colectividades e sempre em colaboração com as redes de implantação local.

A divulgação de actividades culturais junto das escolas como incremento fundamental à prática cultural, estimulando a frequência de espaços e actividades culturais por parte dos jovens, parece-nos fundamental.

No que diz respeito às associações, é necessário criar incentivos à formação nas áreas da gestão cultural, marketing, divulgação e produção de actividades culturais. Nos países onde não os há, o envio pontual de animadores culturais para as Comunidades Portuguesas, especialmente para as mais remotas, assim como o envio de material didáctico e/ou de promoção de Portugal, podem

dar grande contributo para chamar à portugalidade muitos jovens lusodescendentes.

As instituições portuguesas no estrangeiro devem incentivar a promoção de actividades culturais especificamente vocacionadas para a juventude. Devem encorajar e ajudar projectos criados por jovens e para jovens, como é o caso de vários exemplos de sucesso evidente.

Mas mais do que isso, é necessário identificar os jovens que se vão destacando nas Comunidades, nos mais diversos domínios de actividade cultural (teatro, música, cinema, pintura, escultura, literatura,...). Todos os meios têm de ser utilizados para que esta identificação seja a mais intensiva possível, utilizando os serviços consulares, os membros do CCP, as associações, os órgãos de comunicação social e demais redes.

Recomendamos ao Governo: *que crie programas de apoio a intercâmbios culturais juvenís, dando a possibilidade aos artistas lusodescendentes de apresentarem os resultados dos seus trabalhos culturais em Portugal, no quadro de eventos já existentes.*

Os canais televisivos públicos devem ter um papel importante na divulgação destes mesmos artistas lusodescendentes que, sendo conhecidos em Portugal, podem criar relações de produção cultural comuns entre Portugal e o país de residência.

7. Intercâmbios e gemações

Constata-se que as Comunidades Portuguesas não se conhecem entre si, e por outro lado não são conhecidas em Portugal.

Recomendamos ao Governo: *que promova intercâmbio entre associações portuguesas espalhadas pelo mundo, com vista ao desenvolvimento e à actualização de relações inter-comunidades a nível associativo.*

As gemações entre cidades portuguesas e cidades estrangeiras com forte densidade de população portuguesa têm sido animadas precisamente pelas estruturas da própria Comunidade, considerando-se serem experiências ricas.

Recomendamos ao Governo: *que apoie manifestações culturais que reforcem os laços entre as Comunidades Portuguesas e Portugal, sobretudo, visando a apresentação de uma nova imagem do Portugal moderno, apoiando e motivando a assinatura de Acordos de Cooperação ou de Gemação entre cidades portuguesas e cidades estrangeiras onde residem grandes Comunidades de Portugueses.*

Neste contexto, a promoção do relacionamento entre as Câmaras Municipais de Portugal e as associações de portugueses no estrangeiro, sobretudo as de carácter regionalista pode ter resultados concretos bastante importantes tanto no que diz respeito a produtos culturais ditos tradicionais (artesanato, grupos de folclore, bandas filarmónicas,...), como a actividades mais modernas e inovadoras (desportos radicais, clubes de vídeo,...).

No mesmo âmbito se aconselha o apoio a geminações de associações juvenís portuguesas com as suas congéneres em Portugal. Desta forma, está-se a impulsionar a criação de projectos juvenís portugueses no estrangeiro. Esta medida também pode ser implementada junto de grupos juvenís organizados no interior das associações tradicionais.

É necessário que se reforce o diálogo com os jovens, valorizando as suas estruturas representativas, no apoio e diversificação das suas actividades, criando condições e mecanismos para que o movimento associativo juvenil participe na definição e execução das iniciativas até do próprio CCP.

Neste assunto, o CCP deve criar oportunidades de diálogo com as estruturas juvenís, como por exemplo, a recentemente criada Plataforma Internacional de Jovens Lusodescendentes.

Recomendamos ao Governo: *que crie projectos de intercâmbio com o país de origem, acções de voluntariado e solidariedade e organização de estágios linguísticos em Portugal.*

Em 2003, a Direcção Geral dos Assuntos Consulares e Comunidades Portuguesas (DGACCP) atribuiu cerca de 25.000 euros ao apoio de visitas de estudo a Portugal. Este apoio parece-nos extremamente fraco para se notarem efectivamente resultados.

Deve defender-se o acesso a todos, independentemente dos recursos, aos programas ocupacionais, e de turismo juvenil, através da criação de estruturas de informação que permitam estar em igualdade de circunstâncias com os jovens que residem em Portugal.

Neste caso, é necessário reestruturar a política de turismo juvenil de forma a permitir a todos os jovens, independentemente das suas condições socio-económicas, um real e efectivo conhecimento do País.

As novas tecnologias permitem hoje um maior intercâmbio de informação.

Recomendamos ao Governo: que o site da Secretaria de Estado das Comunidades Portuguesas seja enriquecido, não apenas com a listagem das colectividades portuguesas no mundo (até porque está desactualizada) mas também com links para os sites que algumas delas têm.

Com a rede consular que Portugal tem no mundo (demasiado densa nos dizeres do Governo) não se compreende que a DGACCP não tenha uma listagem actualizada e exhaustiva das associações de portugueses no mundo.

8. Critérios de apoios

O último Plenário do CCP mandou o Conselho Permanente para estudar e analisar os mecanismos de apoio às iniciativas das Comunidades Portuguesas e particularmente ao movimento associativo por parte da DGACCP, de forma a que este seja ajustado às novas realidades vividas pelas Comunidades.

Os actuais critérios de apoio da DGACCP são:

“Atendendo às características actuais das comunidades portuguesas, bem como do movimento migratório e do movimento associativo, considera-se que a Direcção-Geral dos Assuntos Consulares e Comunidades Portuguesas, no âmbito das suas atribuições e competências, deverá apoiar prioritariamente as acções, designadamente do movimento associativo, que contribuam para os seguintes objectivos:

- a) A integração social, escolar e cultural, dos jovens luso-descendentes;
- b) O maior empenhamento dos portugueses residentes no estrangeiro na vida social e política dos países onde residem;
- c) A divulgação da cultura portuguesa através de manifestações de reconhecida qualidade e ou de interesse local;
- d) O reforço dos laços de solidariedade entre os membros de uma determinada comunidade, nomeadamente com os idosos e carenciados;
- e) O aprofundamento do estudo das questões conexas com a emigração, e comunidades portuguesas;
- f) Outras acções de reconhecido interesse e valia no âmbito das comunidades portuguesas.”

No seu conteúdo global, estes critérios de 1999 não estão completamente desactualizados. Só não são aplicados por falta de orçamento.

Efectivamente, a nosso ver, o maior problema reside actualmente num orçamento quase inexistente para estes apoios.

Em 2003, o total de apoios da DGACCP foram de cerca de 259.000 euros, sendo cerca de 161.000 euros para apoios às associações, 25.000 euros para apoios a visitas de estudo, 27.000 euros para bolsas de estudo e 45.000 euros para apoio a iniciativas levadas a cabo pelos postos consulares e embaixadas.

Estes orçamentos são da mesma ordem que um qualquer município médio dedica em Portugal ao seu movimento associativo concelhio e não demonstra nenhuma perspectiva mundial da acção do Governo.

Aliás, com valores desta ordem, nenhum Governo conseguirá obter resultados concretos nem no apoio às associações, nem na implicação dos jovens, nem ainda com as visitas de estudo.

Recomendamos ao Governo: que atribua definitivamente valores orçamentais à DGACCP, proporcionais aos objectivos propostos e aos critérios de atribuição dos mesmos, de forma a dar ao movimento associativo português no mundo a capacidade efectiva de promover a cultura portuguesa no estrangeiro e criar mecanismos de ligação aos jovens lusodescendentes.

9. Parcerias inter-institucionais

O Conselho das Comunidades Portuguesas defende desde há muitos anos que a Secretaria de Estado das Comunidades Portuguesas nunca poderá responder sozinha às solicitações do movimento associativo e das ambições juvenís.

Recomendamos ao Governo: que estabeleça relações de cooperação com os demais Ministérios portugueses para poder responder a todas as situações no plano de acompanhamento das políticas dirigidas aos Portugueses no estrangeiro.

Alguns Ministérios portugueses discriminam frontalmente os Portugueses residentes no estrangeiro. Fazemos por exemplo referência a programas de apoio do Instituto Português das Artes do Espectáculo (IPAE) que não comtemplam grupos de teatro, dança ou música, quando esses são propostos por portugueses residentes no estrangeiro.

Nestes casos, a Secretaria de Estado das Comunidades Portuguesas, deve intervir junto do Ministro de tutela para alterar esta situação.

Outras instituições têm contempladas as possibilidades de apoio a associações no estrangeiro, mas a informação não chega até aos interessados. Na maior parte dos casos, nos postos consulares não há funcionários com esta informação e por conseguinte não ajudam as associações e os jovens a recorrerem a apoios existentes e com linhas orçamentais que nem são gastas por falta de apresentação de projectos.

Por exemplo, o Instituto Português da Juventude, tem contemplada a possibilidade de inscrição na rede RNAJ - Rede Nacional de Associações Juvenís - a associações de jovens lusodescendentes no estrangeiro. Ora, actualmente muito poucas associações se inscreveram e quando o fizeram foi porque tiveram a informação directamente e não pelos postos consulares respectivos.

Neste caso, como em todos os outros, não há inter-relacionamento, entre a DGACCP (e por conseguinte os postos consulares) e o IPJ. Trabalham de costas voltadas.

A consequência é que as associações juvenís de lusodescendentes não concorrem ao PAAJ – Programa de Apoio ao Associativismo Juvenil – por não estarem informadas e porque é condição sine qua non que estejam inscritas na RNAJ. Ora, este programa é um dos poucos que contempla os jovens de origem portuguesa residentes no estrangeiro.

Ainda no que se refere ao Instituto Português da Juventude, os Consulados de Portugal no estrangeiro não têm informações por exemplo sobre o Programa Férias em Movimento ou até sobre o Cartão Jovem.

Estes são apenas alguns exemplos de programas que já contemplam os jovens lusodescendentes, mas que infelizmente não são utilizados por falta de coordenação, de ligação e sobretudo de informação.

Refira-se também que tais projectos foram “abertos” aos lusodescendentes mais por força de algumas associações das Comunidades do que propriamente dos diferentes Secretários de Estado das Comunidades Portuguesas.

Aliás, esta abertura foi ao ponto de dar a possibilidade a um jovem lusodescendente para participar no Conselho Consultivo para a Juventude – órgão que infelizmente agora já não está em funcionamento.

Por outro lado, há alguns anos foi assinado um Protocolo de Acordo entre a DGACCP e o Centro de Estudos e Formação Desportiva (da então SEFD). Este acordo começou a dar resultados junto de algumas associações em algumas Comunidades.

Porém, hoje nenhum posto consular tem informações sobre este Protocolo de Acordo e nenhuma colectividade está a ser apoiada (pelo menos segundo as informações deste Conselho das Comunidades Portuguesas) no quadro deste Acordo.

Quanto ao Instituto Camões, em geral, não tem tido relações activas e consequentes com as Comunidades Portuguesas no estrangeiro. E esta é uma situação incompreensível.

Para além do IC não ter acções efectivas e de impacto no estrangeiro, este Instituto parte do princípio que a promoção da cultura portuguesa no estrangeiro não passa pelas Comunidades Portuguesas. O Conselho considera que este é um erro estratégico grave, já que, pelo contrário, vários elementos das Comunidades mostraram já serem elos importantes de relacionamento entre a cultura portuguesa e o país de residência.

Na grande maioria dos países, os membros do Conselho das Comunidades Portuguesas consideram que as actividades do Instituto Camões (órgão de promoção da cultura portuguesa no estrangeiro) são inexistentes ou sem projecção. E na maior parte dos casos, não há relações entre os postos consulares e o Instituto.

O mesmo acontece por exemplo com o ICEP que, apesar de algumas delegações nacionais, não tem mantido relações com os postos consulares de forma a dar apoios de proximidade a quem o solicitar.

Muito recentemente, o Conselho das Comunidades Portuguesas assinou um Protocolo de Apoio com o INATEL. Este Protocolo prevê que os Portugueses que residem no estrangeiro possam utilizar as estruturas do INATEL e que as colectividades de portugueses no estrangeiro beneficiem dos serviços do Instituto. Para além do mais, a revista Tempo Livre do INATEL (o magazine com maior tiragem em Portugal) passará a ter uma rubrica sobre Comunidades.

Com esta iniciativa do CCP, pensamos ter dado uma oportunidade às colectividades de Portugueses no estrangeiro de serem apoiadas pelo INATEL.

Recomendamos ao Governo: *que nunca crie discriminações no acesso dos Emigrantes aos programas de apoios das Instituições portuguesas e que dinamize essas mesmas Instituições para um apoio mais efectivo aos projectos das Comunidades.*

Recomendamos ao Governo: que transforme os postos consulares em verdadeiras centrais de informação sobre as diferentes possibilidades de apoio às colectividades e aos jovens em geral, reencaminhando os projectos apresentados pelas associações, para os Ministérios, Secretarias de Estado ou Institutos competentes.

Também algumas instituições privadas podem desempenhar um papel importante no apoio às Comunidades Portuguesas.

O Conselho Permanente das Comunidades Portuguesas estabeleceu já contactos com a Sociedade Portuguesa de Autores (SPA) que se mostrou disponível para uma colaboração.

Projectos idênticos podem ser levados a termo, por exemplo, com a Federação do Folclore Português, a Federação das Associações Portuguesas de Cultura e Recreio, a Associação de Municípios Portugueses, etc.

10. Conclusões

A aproximação dos jovens ao movimento associativo e à cultura portuguesa não se decide por decreto e é, como mostra o presente documento, um assunto complexo, por integrar várias variantes.

O Conselho das Comunidades Portuguesas espera que o Governo encare este assunto com firmeza e com a determinação de quem quer obter resultados positivos:

- Aumentando o orçamento de apoio às colectividades e às actividades das Comunidades.
- Apoiando efectivamente a rede associativa, assim como a rede federativa de Portugueses no estrangeiro, nomeadamente com o financiamento de acções de formação de dirigentes.
- Reestruturando os serviços consulares de forma a termos postos consulares que ajudem a sociedade civil a organizar actividades, com informação de todas as instituições portuguesas e também apoiando a procura de financiamentos nos países de residência.
- Desenvolvendo o ensino de português no estrangeiro, nomeadamente (no que diz respeito a este relatório) apoiando as associações com meios humanos e com material pedagógico, assim como ajudando a desenvolver actividades culturais paralelas com caracter pedagógico.

- *Motivando e apoiando a realização de eventos culturais nas Comunidades portuguesas, identificando artistas lusodescendentes e criando intercâmbios culturais entre Portugal e os países de grande emigração.*
- *Estabelecendo planos de colaboração entre a Secretaria de Estados das Comunidades Portuguesas e os demais Ministérios dando a possibilidade aos Portugueses residentes no estrangeiro de se candidatarem a programas nacionais de apoio.*

O Conselho Permanente das Comunidades Portuguesas não quer deixar de afirmar a sua disponibilidade, como sempre, para trabalhar sobre este assunto com as diferentes instituições portuguesas.

Estamos conscientes que este trabalho não é exaustivo e deve ser melhorado. O resultado de um trabalho colectivo só pode ser mais rico e corresponder aos verdadeiros anseios das Comunidades que conhecemos e representamos.

Finalmente, o Conselho das Comunidades e a Secretaria de Estado das Comunidades Portuguesas organizaram conjuntamente um Colóquio sobre Políticas para as Comunidades Portuguesas, associativismo, cultura e juventude. Participaram neste encontro vários especialistas na matéria.

Para valorizar as competências de cada Conselheiro nesta matéria, e na impossibilidade de convidar todos os Conselheiros (uma vez mais, não se tratava de uma reunião Plenária) convidámos para este Colóquio os Conselheiros que estão relacionados com esta temática. Os que participaram deram um contributo importante.

Contrariamente ao que nos foi prometido, a Secretaria de Estado ainda não elaborou o relatório deste Colóquio.

Assuntos sociais e laborais

Dois membros do Conselho Permanente integraram o Conselho Consultivo para a Coordenação internacional da Segurança Social: Manuel Beja e Inácio Pereira.

As reuniões eram organizadas pelo DRISS, Departamento de relações internacionais de segurança social, e debateram vários assuntos de interesse para as Comunidades portuguesas, no seguimento de convenções internacionais que Portugal mantém com os mais variados países, em matéria de segurança social, sobretudo com os países onde residem fortes Comunidades portuguesas.

Foram abordadas nestas reuniões as convenções com os países dos Palop's, ou com outros estados, nomeadamente a África do Sul e o Brasil, também as

Convenções bilaterais como por exemplo a Convenção bilateral entre Portugal e a Venezuela e a Convenção entre a União Europeia e a Suíça.

Este Conselho Consultivo reuniu anualmente entre 2003 e 2006, mas com a reforma administrativa, acabou por ser extinto e nenhum outro órgão veio substituí-lo.

Entretanto, o Conselho Permanente acompanhou de perto alguns problemas como por exemplo o caso de ex-emigrantes que eram obrigados a subscrever um seguro de doença na Suíça.

O Conselho Permanente também esteve implicado na questão dos novos fluxos migratórios. Em colaboração com o Conselho Regional da Europa e com a Secção Local da Holanda, foram feitas várias intervenções, onde se solicitou mais informação e mais controlo junto das empresas que recrutavam pessoal em Portugal para o fazer trabalhar no estrangeiro.

Também intervimos junto de organizações internacionais, participando em eventos nomeadamente organizados pela Organização internacional do trabalho (OIT).

Durante os últimos cinco anos, o Conselho das Comunidades apelou, em vão, para que Portugal, um país com tanta emigração espalhada pelos quatro cantos do mundo, aderisse à Organização Mundial dos Direitos dos Trabalhadores. O nosso apelo nunca foi ouvido.

Em todas as reuniões do Conselho Permanente apelámos o Governo para a resolução do problema da contagem de tempo de serviço militar para efeitos de reforma.

Repetitivamente denunciámos a situação junto do Presidente da República, do Primeiro Ministro, dos Ministros e Secretários de Estado, junto das Comissões Parlamentares, Grupos Parlamentares e Deputados.

Sobre esta questão o Conselho Permanente estava sobejamente documentado e através do Conselheiro Eduardo Dias, pronunciou-se variadíssimas vezes sobre afirmações, interrogações e documentos das mais variadas origens.

Seis anos depois, a situação continua sem estar completamente resolvida e alguns emigrantes já podiam estar na reforma se Portugal reconhecesse o tempo de tropa para efeitos de reforma.

Nacionalidade e cidadania

Por várias vezes, o Conselho das Comunidades apelou para que fosse alterada a Lei da Nacionalidade para permitir aos netos de Portugueses, obter automaticamente a nacionalidade portuguesa.

Em causa estavam filhos de cidadãos falecidos, eles mesmos filhos de Portugueses, que por várias razões não tivessem solicitado a nacionalidade portuguesa. Para não

prejudicar os netos, apelava-se para que estes tivessem um acesso facilitado à nacionalidade.

A Lei da Nacionalidade foi enfim alterada, mas em nenhum momento o Conselho das Comunidades foi ouvido. Hoje, o problema não foi completamente resolvido, mesmo se um passo importante foi dado em certas situações.

O Conselho das Comunidades também elaborou um documento sobre o processo eleitoral dos portugueses residentes no estrangeiro.

Durante vários anos solicitámos a uniformização dos actos eleitorais, a uniformização dos cadernos eleitorais para as diferentes eleições (presidenciais, legislativas, europeias e Conselho das Comunidades).

O Governo nunca aceitou trabalhar com o Conselho das Comunidades sobre esta questão. E ficámos admirados quando recentemente foi apresentada na Assembleia da República e votada uma Lei que, sem concertação com o CCP, suprimiu o voto por correspondência e adoptou em todas as eleições o voto presencial.

Nesta questão que diz respeito apenas aos portugueses residentes no estrangeiro, estranhámos que o Conselho das Comunidades, órgão de consulta do Governo para questões relacionadas com a emigração e as Comunidades portuguesas, não tenha sido solicitado para dar o seu parecer.

Outros apelos do Conselho das Comunidades têm ficado sem resposta, como por exemplo o desdobramento de mesas de voto e as campanhas de sensibilização ao voto.

O CCP tem denunciado por várias vezes que a Comissão Nacional de Eleições não tem feito campanhas de sensibilização ao voto junto das Comunidades portuguesas, criando assim discriminações no acesso à democracia entre quem vive dentro e fora de Portugal. Nunca tivemos a mínima reacção a estes nossos protestos.

Tivemos no entanto a oportunidade de felicitar o Governo quando este instituiu no programa informático de gestão consular, o recenseamento eleitoral quase-automático. Considerámos esta medida como positiva, mas até hoje não nos foi dado a conhecer os resultados concretos desta medida e se o número de recenseados aumentou efectivamente.

Também a cidadania dos Portugueses, nos países de residência, foi nossa preocupação. O Governo tem acompanhado os apelos do Conselho para que os Portugueses votem nos países onde o podem fazer. Algumas Secções do CCP fizeram até campanhas de sensibilização ao voto.

O Governo tem vindo a anunciar a realização de um Fórum dos luso-eleitos espalhados pelo mundo. Para antecipar essa organização, o Conselho Permanente mandatou uma Comissão composta pelos Conselheiros Manuel Beja, Carlos Pereira, José Figueiredo e Alcides Martins.

Até hoje, o Governo nunca solicitou nenhuma contribuição a este grupo de trabalho e o Fórum que devia designar os luso-eleitos que integram o novo Conselho das Comunidades, acabou por nunca ser realizado.

Envolvência na diplomacia económica

O Conselho Permanente criou uma Comissão para acompanhar as questões económicas nas Comunidades portuguesas, porque o Governo prometeu questionar o CCP com vista à criação de uma ferramenta de captação de investimento junto das Comunidades, mas nunca o fez.

Por várias vezes, o Conselho questionou-se sobre o facto de Portugal estar a desperdiçar a força económica das suas Comunidades. Este foi um dos temas de conversa na única reunião que tivemos com o actual Primeiro Ministro. Mas em vão.

Por várias vezes denunciámos que as delegações do então-ICEP no estrangeiro não davam apoio às empresas e aos empresários portugueses. Muitas vezes alertámos para o facto dessas mesmas delegações preferirem concentrar-se na captação de investimento estrangeiro, deixando de lado os Portugueses que residem no estrangeiro, a quem continuam a colocar sérias dificuldades quando pretendem investir em Portugal.

Neste capítulo, tudo está ainda por fazer, mesmo se o Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas nos vem anunciando há anos o lançamento de um programa de desenvolvimento nesta área, mas para o qual também não consultou o CCP.

Conclusão

O conteúdo deste relatório e as acções nele descritas, deve-se ao esforço colectivo dos membros do Conselho Permanente do Conselho das Comunidades Portuguesas.

Mas este é apenas o início de um trabalho que tem de ser continuado. No fundo, é apenas a constatação de que quase tudo continua ainda por fazer.

As Comunidades Portuguesas continuam a não serem prioridade para Portugal. Os governantes do país continuam a governar para cerca de 10 milhões de habitantes, esquecendo que somos mais de 15 milhões de Portugueses.

Para quem vive nas Comunidades portuguesas, como nós, para quem sabe o que é estar fora do país, com o coração cá dentro, não compreende muitas das decisões tomadas num qualquer gabinete ministerial em Lisboa.

Este esforço pedagógico tem de continuar a ser feito e estou certo que os novos membros do Conselho das Comunidades saberão encontrar as palavras e as acções

certas para convencerem os Governantes de Portugal a olhar para quem vive fora do país.

Neste relatório que marca o fim de um mandato do Conselho Permanente, mas também marca o fim da minha missão de 11 anos no Conselho das Comunidades Portuguesas, não posso deixar de agradecer os meus colegas do Conselho Permanente por me terem ajudado a levar a termo esta missão delicada.

Cada um à sua maneira, ajudou-me a dirigir as dezenas de reuniões, a escrever as centenas de páginas de relatórios e propostas, contribuíram para que as minhas intervenções fossem mais ricas.

Durante a primeira metade do mandato, entre 2003 e 2005, assumi as funções de 1º Vice-Presidente e aprendi com o então Presidente António de Almeida e Silva, a rude tarefa de presidir o Conselho das Comunidades. Devo-lhe as lições de humildade, diplomacia e tenacidade que ele me transmitiu.

Também agradeço a contribuição de cada um dos 96 Conselheiros. À sua maneira, contribuíram para que o Conselho Permanente tomasse as decisões mais certas. Nem sempre foi fácil trabalhar com todos. Muitas vezes foi mesmo difícil. Mas aprendemos todos que em democracia também se devem ouvir as minorias.

Também uma palavra de agradecimento para as equipas do Gabinete de Ligação que muito contribuíram para o bom desenrolar da nossa missão, o Dr. Henrique Pietra Torres, a Dra. Manuela de Castro (entretanto reformada), a D. Elvira Barata e a D. Sofia. A eles um muito obrigado pela paciência que muitas vezes demonstraram para estar sempre disponíveis durante as nossas reuniões.

Finalmente, uma palavra de apreço às poucas e poucos jornalistas que nos acompanharam desde o primeiro dia do mandato e que continuam connosco, sempre numa missão de informar as Comunidades Portuguesas sobre as acções do Conselho das Comunidades. Elas/eles foram parceiros importantes na nossa acção.

Bem hajam.

Carlos Pereira